



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Maria Ivoneide Oliveira Chagas
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Danubia Viana da Silva Muricy
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 1001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **John David Belique Covre** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138767

DECRETO Nº 1002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Odailson Picanço Benjamin** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Projetos, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138768

DECRETO Nº 1003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073,

de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Odailson Picanço Benjamin** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138769

DECRETO Nº 1004 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0961**, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.600**, de 23 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Cleverson Figueiredo Neves**”

Leia-se:

“**Cleverson Figueiredo Nunes**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138770

DECRETO Nº 1005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá e pelo art. 153, inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0015.0395.2498.0011/2025 - 7º GBM-ADM/CBMAP**,

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares: **TEN QOABM Solange da Silva Pinto**, **TEN QOABM Joselaine Silva da Costa**, **CB QPCBM Jefferson Ataíde dos Santos**, **CB QPCBM Renata Cristina Lopes de Carvalho**, **SD QPCBM Alessandro Morais de Almeida** e **SD QPCBM Cristhian Souza de Lima**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Matoury-Cayenne**, no período de 07 a 09 de novembro de 2025. Onde ocorreu o 2º Cross Departamental dos Bombeiros 973, promovido pelo serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana (SDIS 973), realizado em Montsinéry Tornegrande, na Guiana Francesa, conforme convite do comandante geral dos bombeiros da Guiana Francesa.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138771

DECRETO Nº 1006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0917**, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.598**, de 19 de fevereiro de 2026, que nomeou **Rennyce Carvalho dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138772

DECRETO Nº 1007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Fernando Ribeiro Viana** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Dom Pedro I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138773

DECRETO Nº 1008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Jefferson Rogério Silveira Cardoso** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. D. Pedro I, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138774

DECRETO Nº 1009 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Edmilson do Socorro Martins Brazão** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Dom Pedro I, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138775

DECRETO Nº 1010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Sidnei da Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Dom Pedro I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138776

DECRETO Nº 1011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Edmilson do Socorro Martins Brazão**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0039947-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Dom Pedro I, **Código CDI-3**,

da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138782

DECRETO Nº 1012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Jefferson Rogerio Silveira Cardoso**, ocupante do cargo de Cuidador, Matrícula nº 0996698-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. D. Pedro I, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138783

DECRETO Nº 1013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0085.2034.4065.0001/2026 GAB/AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, para viajarem da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Tóquio-Japão**, a fim participarem da **FOODEX JAPAN 2026**, no período de 08 a 15 de março de 2026:

SERVIDORA	CARGO
Patrícia de Lima Ferraz	Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior
Norra Jand Abul Hosson Moraes	Matrícula nº 1003664-4-01

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138784

DECRETO Nº 1014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0085.2034.4065.0001/2026 GAB/AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Designar **Dhovana Nascimento Araújo**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 15 de março de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138785

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

-  Contracheques
-  Margem Consignável
-  Progressão
-  Ficha Financeira
-  Carteira Funcional Digital
-  Dados Cadastrais
-  Alterar Email/Telefone
-  Alterar Minha Senha
-  Recadastramento





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 1015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa o Resultado Preliminar com Retificações do Ranking do Concurso Selo de Excelência das ADINS e NSP's do Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o Decreto nº 5767, que aprovou e instituiu o Concurso, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.0307/2026 GABINETE - SEPLAN**, e

Considerando a relevância da transparência, comunicação e a excelência na gestão e prestação de serviços públicos para o desenvolvimento do Estado;

Considerando o que dispõe no Decreto nº 5767, de 20 de maio de 2025, que aprovou e instituiu o Concurso Selo de Excelência das ADINS e NSP's do Governo do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, a conclusão da fase de avaliação e a divulgação do resultado preliminar com retificações pela Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado, para todos os efeitos, o Resultado Preliminar com Retificações do Ranking dos participantes do Concurso Selo de Excelência das ADINS e NSP's, referente à edição de 2025, conforme a classificação apurada pela Comissão Julgadora e divulgada pela Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN.

Art. 2º O Resultado Preliminar com Retificações do respectivo Ranking encontra-se detalhado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador



Ranking Preliminar com Retificações
Concurso Selo das Adins e NSPS 2025

Secretaria de Estado do Planejamento

Secretarias	Nota	Selo
1. Corpo de Bombeiro Militar do Amapá	82,5%	Ouro
2. Secretaria de Estado do Meio Ambiente	81,6%	Ouro
3. Polícia Civil do Estado do Amapá	80,0%	Ouro
4. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá	79,0%	Prata
5. Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá	78,3%	Prata
6. Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá	77,8%	Prata
7. Universidade do Estado do Amapá	77,5%	Prata
8. Vice-Governadoria do Estado do Amapá	67,5%	Prata
9. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá	66,6%	Prata
10. Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá	61,0%	Prata
11. Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá	57,5%	Prata
12. Secretaria de Estado da Administração	57,2%	Prata
13. Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	55,0%	Prata
14. Secretaria de Estado da Educação	54,8%	Prata
15. Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	53,8%	Prata
16. Secretaria de Estado da Saúde	52,6%	Prata
17. Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	50,8%	Prata

Protocolo 138786

DECRETO Nº 1016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Mariane da Silva Azevedo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Sistemas/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 15 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138787

DECRETO Nº 1017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.229.740,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.229.740,00 (onze milhões e duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						400.000
01.032. 0009. 2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO.						400.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						6.000.000
02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP						6.000.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	6.000.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						829.740
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						829.740
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	829.740
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						4.000.000
08.244. 0091. 2443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"						4.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.000.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						400.000
01.032. 0009. 2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO.						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	400.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						6.000.000
02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP						5.800.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	5.800.000
02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP						200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	200.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						829.740
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						829.740
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	829.740
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						4.000.000
08.244. 0071. 2755 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA "CONTA ÁGUA PAGA"						4.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.000.000

Protocolo 138812

DECRETO Nº 1018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Danielle Araujo Sanches** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138788

DECRETO Nº 1019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Debora de Oliveira Thomaz** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Para Clima e Serviços Ambientais/Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138789

DECRETO Nº 1020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Thyago Magnum Amorim Monteiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de ATER Municipal Santana/ Coordenadoria Regional Centro/

Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138790

DECRETO Nº 1021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Pedro Ivo Souza Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138791

DECRETO Nº 1022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Humberto José Baia Júnior** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138793

DECRETO Nº 1023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jardes Bruno Piris Pereira Amoras** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138794

DECRETO Nº 1024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ledivaldo Menezes da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138795

DECRETO Nº 1025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Raimundo Maciel de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138796

DECRETO Nº 1026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Danielle Araújo Sanches** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138797

DECRETO Nº 1027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Florivaldo Mota Rocha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138798

DECRETO Nº 1028 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Thyago Magnun Amorim Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo Para Clima e Serviços Ambientais/ Diretoria de Desenvolvimento Técnico, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138799

DECRETO Nº 1029 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ledivaldo Menezes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138800

DECRETO Nº 1030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0021/2025 - GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6276**, de 22 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.232**, de 22 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Conceder Licença Remunerada à servidora **Aline Thaize de Oliveira Ramos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Classe C2, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula nº 0117288-3-02, lotada na Secretaria de Estado da Educação (SEED), para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ensino, ofertado pela Universidade do Vale do Taquari, na cidade de Lajeado/RS. O afastamento da servidora para frequentar o curso será no período de agosto de 2024 a dezembro de 2025.”

Leia-se:

“Conceder Licença Remunerada à servidora **Aline Thaize de Oliveira Ramos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Classe C2, Grupo Magistério, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula nº 0117288-3-02, lotada na Secretaria de Estado da Educação (SEED), para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ensino, ofertado pela Universidade do Vale do Taquari, na cidade de Lajeado/RS. O afastamento da servidora para frequentar o curso será no período de agosto de 2024 a 31 de março de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138801

DECRETO Nº 1031 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 153, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e considerando o contido no **Processo nº 0015.2258.0738.0001/2026 - CMDO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a cessão da **CEL QOSBM Karina Ferreira Ribeiro Homobono**, Matrícula nº 668001, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º A referida cessão será considerada de interesse militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138802

DECRETO Nº 1032 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1089.1407.0003/2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 4304, de 03 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.382, de 03 de abril de 2025, que autorizou a cessão para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE, do servidor **Cid Clay Monteiro Amanajás**, Matrícula nº 88617-03, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138804

DECRETO Nº 1033 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0025, de 04/01/16 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Joab Ferreira das Neves** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", **Código CDS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138805

DECRETO Nº 1034 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Joab Ferreira das Neves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Transportes/Coordenadoria de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138806

DECRETO Nº 1035 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Fernando José de Araujo Barros** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138807

DECRETO Nº 1036 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0025, de 04/01/16 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Raniere de Souza Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", **Código CDS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138808

DECRETO Nº 1037 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 0486, de 14/02/17 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Mariana Figueiredo Barata** para exercer o cargo em comissão de Gerente Especialista em Infraestrutura do Projeto “**Implantação das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Estadual**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138810

DECRETO Nº 1038 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Elizama Marques Pereira Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Repasses/ Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138811

DECRETO Nº 1039 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0553, de 28/01/26,

RESOLVE:

Nomear **Soni de Jesus dos Santos Serra** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 24 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138813

DECRETO Nº 1040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos

VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Remanejar 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado da Mineração para a Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A área de atuação do Secretário Adjunto será definida em ato do Secretário de Estado da Casa Civil do Amapá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138814

DECRETO Nº 1041 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 1040, de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Nomear **John David Belique Covre** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138815

DECRETO Nº 1042 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Obras, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138816

DECRETO Nº 1043 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Tassia Brandão Freire** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138817

DECRETO Nº 1044 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Claudia Lopes Leite** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Rodoviária/Coordenadoria de Planejamento e Projetos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138818

DECRETO Nº 1045 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eluany Cristiny Auzier Pestana** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Projetos, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138819

DECRETO Nº 1046 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Washington Luiz Pereira Marques** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Obras, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138820

DECRETO Nº 1047 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cláudia Lopes Leite** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 138821

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Controladoria Geral**PORTARIA DE CONCESSÃO DE TITULAÇÃO Nº
020/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de titulação ao servidor **SATORU KUBOTA**, em conformidade com a Lei estadual n.º 3.280/2025-GEA, art. 12, e considerando o Processo n. 0013.0305.6915.0003/2026 - CTPAT/CGE, e o Parecer Técnico Fundamentado n.º 23/2026 - CTPAT, que DEFERE e conclui que o servidor atende aos requisitos da Portaria n.º 158/2025-CGE/AP, art. 2º, inciso II, para obter a concessão do adicional de 6% (seis por cento) pela conclusão de curso de especialização com carga horária mínima de 360h - pós-graduação lato sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 138709

10º TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 - CGE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.241.430/0001-68:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados, resolvem firmar o **10º TERMO ADITIVO** ao **Contrato n.º 001/2016 - CGE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato n.º 001/2016 - CGE/AP, pelo período de 12 (doze) meses no Contrato supra ou até nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O período da vigência será de 12 (doze) meses, à contar de 31/12/2025 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total do aditivo do contrato n.º 001/2016 - CGE/AP é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Classificação orçamentária: Unidade Gestora: 160101; Fonte: 500; Ação: 2148 - Programa de Trabalho n.º 006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; devidamente apropriada no elemento de despesas n.º 339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato n.º 001/2016 - CGE**.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
CONTROLADORA-ADJUNTA DE GESTÃO
CONTRATANTE

Decreto nº 4837/2025

Portaria nº 148/2025

(Assinado eletronicamente)

ASA NORTE PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA
ADMINISTRADOR

JOSÉ FERREIRA ROCHA
LOCADOR

Protocolo 138690

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 083/2026-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF nº 070101.0077.0883.0030/2026 GABINETE - PGE** o **Decreto Nº 2656/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **MARCELO RAMOS ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe da **Procuradoria de Pessoal Civil e Militar-PPCM**, **Procurador para atuar na PLCC e na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, para responder cumulativamente pelo cargo de **Procurador-Chefe Assistente do Procurador-Geral do Estado**, Procurador para atuar na **Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN**, e na **Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá/SECCOMPRAS**, durante as férias do titular **RODRIGO MARQUES PIMENTEL**, no período de **04 a 18 de março do corrente ano**.

Art. 2º - Durante o período da substituição deverão ser direcionados ao Procurador Substituto além dos processos provenientes da **SEPLAN/SECCOMPRAS**, aqueles preventos do titular, na distribuição da **Procuradoria**

de Licitações, Contratos e Convênios-PLCC e da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 138636

PORTARIA Nº 112/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº. 070101.0077.0923.0061/2026 CORREGEDORIA - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Procuradora de Estado **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procuradora de Estado Corregedora**, da sede de suas atribuições **MACAPÁ/AP**, até a Cidade de **BRASÍLIA/DF**, no período de **08 a 10 de março** do corrente ano, para **participar da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026 do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CCPGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138637

PORTARIA Nº 113/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 260101.0076.1975.0267/2026 GABINETE - SEMA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

- **SEMA**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a Cidade de **Brasília/DF**, nos dias **11 e 12 de março** do corrente ano, **para participar da 5ª Reunião do Comitê Interfederativo do Código Florestal e do Cadastro Ambiental Rural (ADPF 743).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138638

PORTARIA Nº 080/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.2265.0007/2026 PTRI - DRA. MANUELA CAMPOS - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador de Estado **IURI RUFINO CAMPELO** e da Procuradora de Estado **MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS**, no exercício do **Cargo Comissionado de Procuradora-Chefe da Procuradoria Tributária**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **06 a 12 de março** do corrente ano, **para participarem do XVIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais - ENPF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138674

PORTARIA Nº 114/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.3130.0003/2026 PPCM - DR. MARCELO RAMOS ALVES - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador de

Estado **MARCELO RAMOS ALVES**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM, Procurador para atuar na PLCC e na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Brasília/DF**, no período de **08 a 09 de março** do corrente ano, **para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do FONACON**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138675

PORTARIA Nº 116/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/NAD/UT/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, no exercício Cargo Comissionado de Motorista, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 02 a 16 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138677

PORTARIA Nº 117/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DETRAN/ASS PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ALBERLICE RAMOS PICANÇO**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 09 a 23 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 05 a 19 de outubro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138679

PORTARIA Nº 118/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD - PRECATÓRIO/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANASTÁCIA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 02 a 16 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 a 31 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138680

PORTARIA Nº 118/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BENEDITO VIEIRA PEREIRA**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 16 a 30 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de dezembro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138681

PORTARIA Nº 121/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - ASPLAN/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS MAURÍCIO QUINTAS NEVES**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de processo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de março do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138683

PORTARIA Nº 122/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DANILO AMORAS DA COSTA**, no exercício Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 19 de março a 02 de abril de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138684

PORTARIA Nº 123/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - DAF/RECEPÇÃO/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DAYANE FIGUEIREDO DA COSTA**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 16 a 30 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de junho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138685

PORTARIA N° 124/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar n° 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PPAM/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DAYANNE SILVA DE SOUZA**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 04 a 18 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 03 a 17 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138686

PORTARIA N° 125/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n°. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar n° 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PPAM/SEMA/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELCIEDER LUCIO FARIAS DA CUNHA**, no exercício Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 16 a 30 de março de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 138687

Polícia Civil**PORTARIA N.º 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **Processo n° 0043.0829.2320.0003/2026 - DAAF/DGPC**.

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO**, Delegado de Polícia, Matrícula n° 1027840; **ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia. Matrícula n° 1027751, que se deslocarão do município de Macapá até Belém, no período de 23 a 25/02/2026, conforme Ordem de Missão n° 002/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 138673

PORTARIA N.º 042, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede férias anuais a servidores Estaduais e do Ex-Território Federal, atuantes na Polícia Civil do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 0885, de 19.02.2026, publicado no DOE 8598, e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores Estaduais e do Ex-Território Federal do Amapá elencados abaixo, nos períodos especificados, no **mês de MARÇO de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº CADASTRO	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	
1	9879331	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	15/03/2026	13/04/2026	30
2	9879340	ADRIANO ALVES CONRADT	01/03/2026	30/03/2026	30
3	9673423	AGUINALDO DE BRITO MIRA	01/03/2026	30/03/2026	30
4	357944	ALCINEI DE JESUS GUIMARAES	01/03/2026	30/03/2026	30
5	9888330	ALINE FERREIRA LOBATO	01/03/2026	30/03/2026	30
6	915920	ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA	02/03/2026	31/03/2026	30
7	914185	ALINY PRISCYLLA ROCHA MENEZES	01/03/2026	30/03/2026	30
8	9673628	ALLISON TADEU PORTO SILVA	01/03/2026	30/03/2026	30
9	9878980	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	01/03/2026	30/03/2026	30
10	9888845	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	01/03/2026	30/03/2026	30
11	1064274	ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA	01/03/2026	30/03/2026	30
12	914126	ANDREIA DA SILVA PAIXAO BRASIL	02/03/2026	31/03/2026	30
13	339814	ARNALDO BALIEIRO MACHADO	01/03/2026	30/03/2026	30
14	916625	BRUNA MARCELLE RAMOS DIAS	01/03/2026	30/03/2026	30
15	9888810	BRUNA MOREIRA SIMOES	01/03/2026	30/03/2026	30
16	9673008	BRUNO RAFAEL VALENTE DO AMARAL	02/03/2026	16/03/2026	15
17	9888624	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	01/03/2026	30/03/2026	30
18	9673059	CAMILA ANDRADE PELAES	01/03/2026	30/03/2026	30
19	1027824	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	01/03/2026	30/03/2026	30
20	9889027	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	01/03/2026	30/03/2026	30
21	362034	ELSION CARDOSO DE MELO	01/03/2026	30/03/2026	30
22	9694919	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	01/03/2026	30/03/2026	30
23	996815	ERIVANI LEITE DIAS	01/03/2026	30/03/2026	30
24	9888560	ETIENNE SILVA SANCHES	02/03/2026	16/03/2026	15
25	9694897	FABIO RAMOS ARAUJO	01/03/2026	30/03/2026	30
26	9936033	FRANCISCO AMERICA DA SILVA	02/03/2026	16/03/2026	15
27	9898140	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO	02/03/2026	31/03/2026	30
28	9804528	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS	02/03/2026	16/03/2026	15
29	570117	FRANCISCO TADEU ALMEIDA BELEM	02/03/2026	31/03/2026	30
30	916706	GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES	01/03/2026	30/03/2026	30
31	9878823	GLAUCIA REIS DA SILVA	16/03/2026	30/03/2026	15
32	370452	HELDER ALENCAR FARIAS	02/03/2026	31/03/2026	30
33	9889175	HELOANE GOMES TRINDADE	01/03/2026	30/03/2026	30

34	9674136	HILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES	02/03/2026	31/03/2026	30
35	9888241	ISABELA COSTA NERY	01/03/2026	30/03/2026	30
36	9673334	JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	01/03/2026	30/03/2026	30
37	9956522	JOAO BATISTA PANTOJA	01/03/2026	30/03/2026	30
38	259993	JOAO BENUNES ALCANTARA DO NASCIMENTO	02/03/2026	31/03/2026	30
39	9888519	JONAS MOURA DE ALMEIDA	01/03/2026	30/03/2026	30
40	9785027	JONATAN BARBOSA GUEDES	01/03/2026	30/03/2026	30
41	9889213	JORGE HELIO FEIO BARROSO	09/03/2026	23/03/2026	15
42	9878920	JULIANA BARRETO DA ROCHA FACANHA	01/03/2026	15/03/2026	15
43	9672940	KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	01/03/2026	30/03/2026	30
44	519162	LAERCIO TOMAZ DE BRITO	01/03/2026	30/03/2026	30
45	914177	LORENA GARCIA DO NASCIMENTO	02/03/2026	16/03/2026	15
46	9888705	LUAN CAMPOS RAMALHO	01/03/2026	15/03/2026	15
47	9879420	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	20/03/2026	03/04/2026	15
48	552534	MARCIA REIS NOBRE	01/03/2026	30/03/2026	30
49	260525	MARCO ANTONIO PASTANA DO NASCIMENTO	01/03/2026	30/03/2026	30
50	892084	MARCONDES MENDES HOLANDA	01/03/2026	30/03/2026	30
51	340227	MARCOS ANTONIO FERREIRA	01/03/2026	30/03/2026	30
52	501573	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA GOMES	01/03/2026	30/03/2026	30
53	551783	MARIA DA GLORIA LOBO DE QUEIROZ	16/03/2026	30/03/2026	15
54	704008	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	02/03/2026	31/03/2026	30
55	9670351	MARINA GUIMARAES SILVEIRA DUARTE	02/03/2026	31/03/2026	30
56	9675558	MARLENA SILVA GONCALVES	01/03/2026	30/03/2026	30
57	9888993	POWBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	01/03/2026	15/03/2026	15
58	9878637	RAFAEL DA SILVA NUNES	01/03/2026	30/03/2026	30
59	608947	RAIMUNDA DE SOUZA MELO	02/03/2026	31/03/2026	30
60	260797	RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA	01/03/2026	30/03/2026	30
61	947270	RANGEL OLIVEIRA DE LIMA	01/03/2026	15/03/2026	15
62	9673598	RICARDO DE SENA PINHEIRO	01/03/2026	30/03/2026	30
63	9888136	ROBSON ALVES DOS SANTOS	18/03/2026	01/04/2026	15
64	916242	RONALDO GELSON SILVA DE SOUZA	01/03/2026	30/03/2026	30
65	908800	ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA	01/03/2026	30/03/2026	30
66	9888721	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	01/03/2026	30/03/2026	30
67	9804390	SERGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA	01/03/2026	15/03/2026	15
68	9879161	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	02/03/2026	31/03/2026	30
69	916412	SILIANE MICHELLI SEIXAS DA SILVA CIRQUEIRA	02/03/2026	31/03/2026	30
70	1151827	SUELI MACIEL DE OLIVEIRA	01/03/2026	30/03/2026	30
71	1103059	TATIANA NOGUEIRA DA SILVA	01/03/2026	15/03/2026	15
72	9673318	TIBURCIO JUNIOR CAMPOS DA ROCHA	01/03/2026	30/03/2026	30
73	9804366	VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA	02/03/2026	31/03/2026	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em Exercício
Protocolo 138682

**PORTARIA N.º 043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05, e pelo Decreto n.º 0885 de 19.02.2026, publicado no D.O.E n.º 8.598 de 19.02.2026, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício N.º 350101.0077.3188.0031/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 295/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 525/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.556 de 16.12.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Ruben dos Santos Neves Junior
Delegado-Geral de Polícia Civil, em exercício.
Decreto n.º 0885, de 19.02.2026.

Protocolo 138700

**PORTARIA N.º 044, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo

Disciplinar n.º 017/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto n.º 0885 de 19.02.2026, publicado no D.O.E n.º 8.598 de 19.02.2026 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0032/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 304/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 528/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.557 de 17.12.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Ruben dos Santos Neves Junior
Delegado-Geral de Polícia Civil, em exercício.
Decreto n.º 0885, de 19.02.2026.

Protocolo 138705

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 061/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Edital nº 058/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Tornar Público, nos Anexos I e II deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame Documental e da 4ª Fase – Exame de Saúde, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Técnico Pericial, convocados por meio do EDITAL Nº 058/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, em conformidade com o itens 13, 14 e 16.2.10 do Edital de Abertura e Atas das Comissões responsáveis pela realização das referidas fases.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame Documental e da 4ª Fase – Exame de Saúde.

III – Informar ao candidato, caso envie recurso para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, da necessidade de anexar cópia de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 061/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE – POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DOCUMENTAL

**CARGO: PERITO CRIMINAL
REGIÃO I**

BACHAREL BIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
9	ÉRICA CAVALCANTE OMENA (Reclassificado – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1210/2026)	RECLASSIFICAÇÃO
10	RAFAELA DOS SANTOS SILVA SANCHES	APTO CONDICIONAL
PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/ BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
BACHAREL FONOAUDIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	ROBERTA FERRAZ ALMEIDA**	APTO CONDICIONAL
BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	EDUARDO DO NASCIMENTO NÓBREGA	APTO CONDICIONAL

**CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA
REGIÃO I**

PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	MANUELA LOBO MOREIRA OLIVEIRA	APTO
5	DANIEL DE MORAES LUCAS	APTO CONDICIONAL
6	IZABELLA NOLETO DE SA LOPES	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CARGO: PERITO CRIMINAL
REGIÃO I**

TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL (Desistente – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1215/2026)	DESISTÊNCIA*
5	LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	APTO
TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	LUIZA ARNAUD LOPES NUNES	AUSENTE
7	FERNANDO DIAS DA SILVA	APTO
8	NATALINA BORGES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
9	LANA CARLA DA MATTA PEIXOTO	APTO CONDICIONAL
10	HERIELTON SARGES DA SILVA	APTO CONDICIONAL

**Candidata que apresentou solicitação de desistência via protocolo virtual, após a publicação da convocação realizada por meio do Edital nº 058/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE.*

*** Candidata apresentou certidão de averbação de alteração de sobrenome na etapa documental e de saúde..*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 061/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SAÚDE

**CARGO: PERITO CRIMINAL
REGIÃO I**

BACHAREL BIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
9	ÉRICA CAVALCANTE OMENA (Reclassificado – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1210/2026)	RECLASSIFICAÇÃO
10	RAFAELA DOS SANTOS SILVA SANCHES	APTO
PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/ BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO	APTO
BACHAREL FONOAUDIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	ROBERTA FERRAZ ALMEIDA**	APTO
BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS	APTO
BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	EDUARDO DO NASCIMENTO NÓBREGA	APTO

**CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA
REGIÃO I**

PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	MANUELA LOBO MOREIRA OLIVEIRA	APTO
5	DANIEL DE MORAES LUCAS	APTO
6	IZABELLA NOLETO DE SA LOPES	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOCARGO: TÉCNICO PERICIAL
REGIÃO I

TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL (Desistente – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1215/2026)	DESISTÊNCIA*
5	LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	APTO
TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
6	LUIZA ARNAUD LOPES NUNES	AUSENTE
7	FERNANDO DIAS DA SILVA	APTO
8	NATALINA BORGES DA SILVA	APTO
9	LANA CARLA DA MATTA PEIXOTO	APTO
10	HERIELTON SARGES DA SILVA	APTO

**Candidata que apresentou solicitação de desistência via protocolo virtual, após a publicação da convocação realizada por meio do Edital nº 058/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E PARA A 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE*



Cód. verificador: 756277084. Cód. CRC: 9464802

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 08/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES –QOPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025,

Considerando o Edital nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental e 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, dos candidatos ao cargo de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), convocados por meio do Edital nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame de Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Diretoria de Pessoal - DP**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / DIRETORIA DE PESSOAL – DP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 08h00 às 12h00			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Diretoria de Ensino e Instrução - DEI**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 08h00 às 12h00			

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 08/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO ÚNICO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						RESULTADO
			SITUAÇÃO	Corrida 12 (doze) min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Natação 100 (cem) metros	SITUAÇÃO	
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES	INAPTO	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS	APTO	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO	APTO	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
20	0003127g	FELIPE MACIEL DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
22	0018081g	SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	95m/100m	INAPTO	ELIMINADO
23	0005420d	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADO – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1064/2026						RECLASSIFICAÇÃO
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
39	0005285b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA	APTO	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
41	0016200a	ALISSA SANTOS DE ALENCAR	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADO – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1049/2026						RECLASSIFICAÇÃO
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTO	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
46	0001683e	JOYCE DE LIMA FERREIRA	APTO CONDICIONAL	1.850m/2.100m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
48	0015366h	THATIANNE MARIA FROTA VALENTE	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADO – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1072/2026						RECLASSIFICAÇÃO
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
53	0011667b	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO	APTO CONDICIONAL	1.700m/2.100m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
54	0014135f	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	RECLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADO – Prodoc Nº 130101.0068.1038.1078/2026						RECLASSIFICAÇÃO
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA	APTO	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA	INAPTO	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.100m	32/32	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
60	0013413c	FILIPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	2.400m/2.400m	34/34	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 756260884. Cód. CRC: 6C4E5C0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0386/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0247/202**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Lotar o servidor **Edivan Barros de Andrade**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 1433184, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138757

PORTARIA Nº 0387/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0041/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 12.208, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Rosângela Coelho Regis**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3519300, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138759

PORTARIA Nº 0388/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0037.0332.2002.0141/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe "B" ao servidor **PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**, matrícula nº 0105902-5-01, Grupo de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil, com efeitos financeiros a contar de 07 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §4º e ss., da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138760

PORTARIA Nº 0389/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração -

SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083952-3	CRISTIANE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	26/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 138762

PORTARIA Nº 0390/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6005870-23.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0059/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

PORTARIA Nº 047/02-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS PENA 0009.0197.0624.0001/2026	0115025-1-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/03/2026 a 30/03/2026 01/12/2027 a 30/12/2027 01/12/2028 a 30/12/2028
2	ANTONIA FRANCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA 0009.0197.0624.0001/2026	0084088-2-01	18/11/2015 a 17/11/2020	04/03/2026 a 03/04/2026 02/06/2026 a 02/07/2026 03/01/2027 a 02/02/2027
3	DENISE CRISTINA DE ASSUNCAO RODRIGUES 0009.0197.0624.0001/2026	0084127-7-01	18/11/2015 a 17/11/2020	16/03/2026 a 14/04/2026 16/11/2026 a 15/12/2026 15/03/2027 a 13/04/2027

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070741-4	MICHELLI DE SOUSA LIMA	2ª/V	2ª/VI	28/09/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 138763

PORTARIA Nº 0391/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0622/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Jonathan Marreiro Feitosa**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 0969794-2-01, que respondeu em substituição pelo cargo de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular **Paulo Ronaldo Santos Brasiliense**, afastado em razão do usufruto de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de **20/01/2026 a 03/02/2026**.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 138764

4	EVERTON ALHO DA SILVA 0009.0197.0624.0001/2026	0084244-3-01	18/11/2020 a 17/11/2025	01/03/2026 a 30/03/2026 01/07/2026 a 30/07/2026 01/07/2027 a 30/07/2027
5	JOAO WILLIAM MACIEL DE CANTUARIA 0009.0197.0624.0001/2026	0089023-5-01	29/06/2007 a 28/07/2012	01/03/2026 a 30/03/2026 01/07/2026 a 30/07/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
6	JUANDERSON FERREIRA NUNES 0009.0197.0624.0001/2026	0114821-4-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/03/2026 a 30/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026 01/07/2026 a 30/07/2026
7	PAULO RODRIGUES BASTOS 0009.0197.0624.0001/2026	0057757-0-01	05/02/2013 a 04/02/2018	02/03/2026 a 31/03/2026 01/07/2026 a 30/07/2026 31/07/2026 a 29/08/2026
8	WELLINGTON DE ARAUJO FERREIRA 0009.0197.0624.0001/2026	0115016-2-01	01/07/2014 a 30/06/2019	01/03/2026 a 29/05/2026

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 138741

PORTARIA Nº 048/02-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALCILENE SOARES DA SILVA 0055.0197.2296.0002/2026	0083610-9-01	11/10/2015 a 13/10/2020	01/03/2026 a 30/03/2026 01/06/2027 a 30/06/2027 01/11/2027 a 30/11/2027
2	JOICE GOMES DANTAS 0055.0197.2296.0002/2026	0085118-3-01	14/03/2011 a 13/03/2016	01/03/2026 a 29/05/2026
3	VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNCAO 0055.0197.2296.0002/2026	0971021-3-01	30/09/2020 a 29/09/2025	02/03/2026 a 01/04/2026 31/05/2027 a 30/06/2027 01/05/2028 a 31/05/2028

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 138742

PORTARIA Nº 049/02-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	IZAU LUIZ DANTAS SOARES 0044.0868.2731.0001/2026	0107654-0-01	28/11/2016 a 27/11/2021	01/03/2026 a 29/05/2026
2	LUCIANA GUIMARAES LIMA BRABO 210101.0077.5261.0096/2025	0969888-4-01	15/04/2020 a 14/04/2025	23/02/2026 a 23/05/2026

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 138743

PORTARIA Nº 050/02-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Policia Civil do Estado do Amapa - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	SHIRLEY LIMA MELO RODRIGUES 0043.0197.2319.0004/2026	0967393-8-01	02/10/2018 a 01/10/2023	09/03/2026 a 06/06/2026

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 138744

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 102/2026-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.2834.2531.0001/2026 - GAB/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, que viajou até o Município de Porte Grande, a fim de participar e realizar visita técnica às áreas de cultivo de cacau para acompanhar o manejo e a adubação, prestando orientações aos produtores e verificando as condições de desenvolvimento da lavoura, no dia 21 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138714

PORTARIA N.º 103/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.2834.3589.0003/2026 - COAGRO/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **MAX ALMEIDA DE AZEVEDO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e **GABRIEL DOS SANTOS MADUREIRA**, Gerente de Núcleo de Expofeira, CDS-2, que viajaram até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem e atenderem a solicitação da **Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade de Ponta Grossa - APACP**, na visita técnica nas propriedades dos agricultores, no intuito da viabilidade de mecanização agrícola com o preparo de áreas da comunidade, nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138715

PORTARIA N.º 104/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.1202.3590.0037/2026 - CODER/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **ERASMO MACHADO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajem até o Município de Mazagão, a fim de participarem e acompanharem o desenvolvimento das aves que foram entregues a dez (10) produtores da **Associação AMPRAEX-CA**, contemplados no **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo de Avicultura**, na Comunidade Vila Maranata, Reserva Agroextrativista do Baixo Cajari, no período de 23 a 27 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138716

PORTARIA N.º 105/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N.º 0062.2827.3590.0001/2026 - CODER/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar e realizar o levantamento da taxa de sobrevivência dos plantios de cacau implantados em 2023 e replantados em 2024, bem como avaliar as perspectivas de produção junto aos 30 (trinta) agricultores beneficiários do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, vinculados à **Cooperativa de Mulheres Agroextrativistas do Amapá - COOMAP**, no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138718

PORTARIA N.º 106/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0038/2026 - CODER/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar e realizar a entrega oficial de bovinos leiteiros, cercas, currais, poços artesanais e estrutura de passagem à **Associação dos Agricultores do Munguba - AAM**, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 032/2024, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, ampliar a produção leiteira e melhorar a infraestrutura produtiva da referida associação, no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138720

PORTARIA N.º 107/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0038/2026 - CODER/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Comunidade de Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138722

PORTARIA N.º 108/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0039/2026 - CODER/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar e realizar vistorias nas propriedades dos beneficiários contemplados que receberão matrizes bovinas da raça **GIROLANDA**, nesta etapa, serão atendidos 5 (cinco) contemplados, de um total de 10 (dez) beneficiários da **Associação dos Agricultores do Munguba - AAM**, além do mais, mobilizar os associados e a comunidade para o evento de entrega dos animais, ação integrante do **Programa Amapá Mais Produtivo - Arranjo Bovinocultura Leiteira**, no período de 18 a 20 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138724

PORTARIA N.º 109/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0039/2026 - CODER/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Comunidade de Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA TGO0F98, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 18 a 20 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138726

PORTARIA N.º 110/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3585.0001/2026 - JURIDICO/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até a cidade de Natal - RN, a fim de participar da **38º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Rio Grande do Norte**, evento presencial promovido pela **Rede de Parcerias / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, no período de 04 a 07 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138727

PORTARIA N.º 111/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.0741.5013.0001/2026 - NUAUF/SDR de 23 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **EDERSON TENÓRIO BARROS**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2 e **DHONY SOARES LOBATO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, para viajarem até a Região do Distrito de Maruanum, Município de Macapá, a fim de participarem e procederem a inspeção técnica da produção dos agricultores locais, atendendo a solicitações de apoio ao escoamento produtivo da região, a ação visa verificar a volumetria e a qualidade dos produtos para organizar a logística de transporte oficial, garantindo que a produção chegue aos pontos de comercialização e feiras estaduais sem perdas, promovendo assim o desenvolvimento econômico das comunidades visitadas, nas Comunidades de São João I, São João II, Monte das Oliveiras e Vila Carvalho, no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138728

PORTARIA N.º 112/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3591.0002/2026 - CER/SDR de 24 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, para viajar até a cidade de Natal - RN, a fim de participar da **38º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Rio Grande do Norte**, evento presencial promovido pela **Rede de Parcerias / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, no período de 04 a 07 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138729

PORTARIA N.º 113/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0014/2026 - TRANSPORTE/SDR de 24 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Comunidade localizada no Km 121, Perimetral Norte, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA TGO0F98, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte dos produtos agrícolas dos agricultores da Comunidade local, no dia 13 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 138730

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 021/2026 - GAB/SEED**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025 - GEA de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº280101.0077.1292.0006/2026 SAPE - SEED, de 06 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à internacionalização da Educação Básica e Profissional no âmbito da rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO que a cooperação internacional

em educação, ao promover o diálogo intercultural e o intercâmbio de saberes, línguas e culturas, contribui para a formação integral de estudantes e profissionais da educação, para a qualificação das práticas pedagógicas e para o fortalecimento das políticas educacionais;

CONSIDERANDO a importância de articular, planejar e acompanhar ações voltadas às Relações Internacionais e Educação no âmbito da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para tratar de assuntos vinculados às Relações Internacionais e Educação, **composto pelos membros a seguir, sob a coordenação dos três primeiros:**

Carla Beatriz Miranda Carvalho - Professora de Língua Estrangeira/ Espanhol;

Carla Santos de Castro - Professora de Língua Estrangeira / Inglês;

Jaqueline Nascimento da Silva Reis - Professora de Língua Estrangeira / Francês;

Ivanete Maria Souza dos Santos Gomes - Professora de Língua Portuguesa;

Lara Maisa Silveira Sousa - Professora de Língua Estrangeira / Francês;

Willian Figueiredo Cardoso - Professor de História;

Pedro Moura de Souza - Professor de Língua Estrangeira / Inglês;

Wane Cristina Figueiredo Richene - Professora de Língua Estrangeira/ Espanhol;

Elane da Silva Viana - Professora de Língua Estrangeira/ Espanhol;

Luan Jimmy Ferreira Sales - Professor de Língua Estrangeira / Francês.

Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho elaborar e acompanhar planos, projetos, cooperações e estratégias no âmbito das relações internacionais com os países-nação e a Secretaria de Estado da Educação- SEED/AP.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 073/2024 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.185 de 17 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025 - GEA

Protocolo 138693

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 030/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0021/2026 UCC - SEFAZ

Considerando a Portaria nº 014/2026 - SEFAZ publicada no D.O.E. nº 8.577 de 16/01/2026, que versa sobre a indicação de Fiscalização do Contrato nº 021/2025 - PROFISCO II celebrado com a Empresa DELOITTE TOUCHE TOMATSU CONSULTORES LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar e apoiar a Secretaria de Planejamento na implementação de um Modelo de Gestão do Ciclo de Investimentos Públicos do Estado do Amapá, conforme consta no PROCESSO Nº 0030.1662.2604.0001/2025 - UCP/SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 014/2026 para determinar a substituição da servidora NARA BATISTA DE LIMA, pela servidora DEYSE CRISTINA COELHO DA SILVA, sob a matrícula nº 1001789-5-01, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, para atuar na função de GESTORA DO CONTRATO.

Art.2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria nº 014/2026 - SEFAZ.

Artº.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLVE:

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 138670

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2026-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o inciso III do art. 195, da Lei nº 0400/97 - CTE, intima o titular e/ou preposto das empresas abaixo relacionadas para tomar ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, na sala da Junta, localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Procópio Rola nº 90, Centro, no horário das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, previsto no inciso III, § 2º, do art. 195 da Lei nº 0400/97.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ÁLVARESDA SILVA
Presidente da JUPAF/SEFAZ
Portaria nº 002/20215-SEFAZ

Processo nº 28730.0009792020-7
Auto de Infração nº 10900000.11.00000064/2020-70
Autuado: TRIER ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 030359279
Decisão nº 013/2025 - JUPAF

Processo nº 28730.0131492021-9
Auto de Infração nº 10900000.09.00000056/2021-27
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 03.042963-3
Decisão nº 050/2025 - JUPAF

Processo nº 28730.0131442021-6
Auto de Infração nº 10900000.09.00000053/2021-93
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 03.042963-3
Decisão nº 048/2025 - JUPAF

Processo nº 28730.0131542021-0
Auto de Infração nº 10900000.09.00000059/2021-60
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 03.042963-3
Decisão nº 052/2025 - JUPAF

Protocolo 138688

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2026-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o inciso III do art. 195, da Lei nº 0400/97 - CTE, intima o titular e/ou preposto das empresas abaixo relacionadas para tomar ciência sobre o resultado das diligências proferidas por esta Secretaria, no prazo de (10) dez dias, a contar desta publicação, na sala da Junta, localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Procópio Rola nº 90, Centro, no horário das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, previsto no inciso III, § 2º, do art. 195 da Lei nº 0400/97.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ÁLVARESDA SILVA
Presidente da JUPAF/SEFAZ
Portaria nº 002/2025-SEFAZ

Processo nº 28730.0031652020-9
Auto de Infração nº 10900000.11.00000285/2020-49
Autuado: INCORP - INCORPORAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA
CAD-ICMS nº 03.051311-1
Informação Fiscal nº 2024.NUFES.0226

Processo nº 28730.0009422020-4
Auto de Infração nº 10900000.11.00000061/2020-37
Autuado: FABIANA P. DA SILVA EIRELI ME
CAD-ICMS nº 03.049292-0
Despacho COARE/SEFAZ

Processo nº 28730.0131152021-0
Auto de Infração nº 10900000.09.00000046/2021-91
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 03.0422963-3
Despacho COATE/SEFAZ

Processo nº 28730.0131172021-9
Auto de Infração nº 10900000.09.00000058/2021-16
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

CAD-ICMS nº 03.0422963-3
Despacho COATE/SEFAZ

Processo nº 28730.0131322021-3
Auto de Infração nº 10900000.09.00000048/2021-80
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 03.0422963-3
Despacho COATE/SEFAZ

Processo nº 28730.0131312021-9
Auto de Infração nº 10900000.09.00000045/2021-47
Autuado: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CAD-ICMS nº 03.0422963-3
Despacho COATE/SEFAZ

Protocolo 138689

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024-SEINF/GEA.****DAS PARTES**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 14.311.143/0001-29.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 - SEINF/GEA, por mais 12 (doze) meses.
II - A concessão de reajuste de preços, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), conforme previsão contratual.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 - SEINF/GEA, que se encerra em **22/02/2026**, por mais **12 (doze) meses**, com início em **23/02/2026** e término em **22/02/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2024 - SEINF/GEA, no art. 57, inciso II, e no art. 40, inciso XI, e no art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

Fica concedido o reajuste de preços contratual, referente ao exercício de 2025, com base na variação do IPCA/IBGE, apurado no percentual de 6,02% considerando o período de junho/2024 a julho/2025, conforme cálculo extraído da Calculadora Oficial do IBGE, que corresponde ao montante de **R\$ 137.643,42** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Em razão do reajuste ora concedido, o valor anual do contrato passa de **R\$ 2.283.711,86** (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e onze

reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 2.421.284,40** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um reais, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme memória de cálculo e planilhas acostadas aos autos.

Mapa dos Preços Unitários Atualizado

Item	Descrição	Quant. (UND)	Valor Unit. Anterior (R\$)	Percentual Aplicado	Valor Unitário Atual (R\$)
7	Veículo tipo Sedan Sem motorista e sem combustível	15	R\$ 3.585,59	6,02%	R\$ 3.801,44
15	Veículo tipo Pick-up / Caminhonete 4x4 sem motorista e sem combustível	15	R\$ 9.102,19	6,02%	R\$ 9.650,14

DO VALOR DO CONTRATO:

Em decorrência da prorrogação da vigência e da aplicação do reajuste previsto neste Termo Aditivo, o valor global estimado do contrato para o período prorrogado passa a ser de: **R\$ 2.421.355,28** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade ao Cronograma Físico Financeiro 2026 - ANEXO I do presente Termo Aditivo.

DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá **adequar a garantia contratual**, de modo a manter o percentual de **5% (cinco por cento)** incidente sobre o valor atualizado do contrato, observadas as condições previstas na Cláusula Oitava do Contrato nº 003/2024 - SEINF/GEA e na legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 138660

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 021/2024 - SEINF/GEA

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF** e a **CONTRATADA: A Empresa: R. SOTERO DA COSTA LTDA.** Processo nº 0038.0428.2030.0605/2025 - PROTOCOLO/SEINF.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Contratação de

empresa CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP.

DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA: O Prazo da Execução da obra, que expirou em 09/12/2025, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10/12/2025, passando seu prazo de execução para 09/05/2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo da Vigência do Contrato, que expira em 22/02/2026, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23/02/2026 passando sua vigência atual para 22/07/2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta, Cláusula Sétima, Cláusula Oitava e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA GARANTIA: 5.1. Conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2024 - SEINF/GEA, O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato atualizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Termo, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá e no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO nº 1366/2025

Protocolo 138721

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0093/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0916, de 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 0089/2026-SESA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.599, de 20 de fevereiro de 2026, que designou a servidora **Mariana dos Santos Amaro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária

Adjunta de Assistência Hospitalar, Código Subsídio-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.
DANÚBIA VIANA DA SILVA MURICY
Secretária de Estado da Saúde Interina

Protocolo 138738

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 025/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº. 330101.0077.1250.0030/2026 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até as capitais **Brasília - DF e São Paulo - SP**, no período de **12 a 14 de fevereiro de 2026**, a fim de realizarem o recebimento e transporte de medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, bem como para o recebimento e transporte de equipamentos de informática doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá. Conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Camecran José Dias da Silva	OIP - PC/AP / Piloto de Aeronaves - GTA
02	Eder Luisi Prado Ribeiro	TEN CEL - BM/AP / Piloto de Aeronaves - GTA
03	Paulo Corrêa de Sena Junior	1º TEN - BM/AP / Operador Aerotático - GTA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 138664

PORTARIA Nº 026/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº. **330101.0077.1397.0078/2026 PROTOCOLO - SEJUSP**.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até a Capital **Porto Velho - RO**, no período de **15 a 22 de março de 2026**, a fim de participar da **“15ª Edição do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência”**, que ocorrerá entre os dias **16 e 21 de março de 2026** no estado supracitado. Conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Gilberto da Cruz Pimentel	1º SGT - PM/AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 138698

PORTARIA Nº 006/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025

RESOLVE:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão de seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até cidade de **São Paulo - SP**, no período de **28 de fevereiro a 14 de Março de 2026**, a fim de participarem do **“Curso de Especialização Profissional “Gestão Contemporânea pela Qualidade I - Oficial”**, que será realizado no período de **02 a 13 de março de 2026**, na cidade de São Paulo -SP, Conforme **Plano de Ação 2025 do FUNSEP: Área Temática: Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública - MQV, Meta 1, Ação VIII - Capacitação de servidores, preferencialmente em Gestão Estratégica, gestão por resultados, atividades finalísticas de Segurança Pública, Defesa Social e dos Órgãos de Perícia Oficial.**

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	HUERLLEN FELIX MIRANDA	TEN CEL QOC / CBM-AP
02	JAIRO SANTOS PEREIRA	TEN CEL QOC / CBM-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil.
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 138703

EDITAL Nº 01/2026 - IESP/SEJUSP
EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO
DO EDITAL Nº 001/2024 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA - IESP,**

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2024 - SEJUSP, que trata do credenciamento de profissionais para o Banco de Talentos, encontra-se vigente;

CONSIDERANDO a elevada e contínua demanda por cursos de capacitação, formação, aperfeiçoamento e especialização no âmbito das instituições vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;

CONSIDERANDO a insuficiência quantitativa do atual Banco de Talentos para atendimento pleno das demandas educacionais das instituições vinculadas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, especialmente os arts. 4º, 5º e 6º, que disciplinam o cadastramento, a atualização periódica e a seleção de profissionais por meio de banco de talentos;

CONSIDERANDO que a referida Portaria nº 63/2012 constitui a norma federal que regulamenta a utilização de recursos destinados à gratificação por encargos de atividades educacionais no âmbito da Segurança Pública, servindo de parâmetro normativo para a execução de ações financiadas com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa FUNSEP nº 001, de 17 de abril de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de utilização do Banco de Talentos do Instituto de Ensino de Segurança Pública para cursos financiados com recursos do FUNSEP;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade, interesse público e segurança jurídica;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Fica **reaberto o prazo de inscrições** para credenciamento de profissionais no Banco de Talentos da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, referente ao Edital nº 001/2024, com a finalidade exclusiva de **ampliação do cadastro existente**, para atendimento das demandas educacionais supervenientes.

Art. 2º A presente reabertura não implica revogação, substituição ou reinício da vigência do Edital nº 001/2024, permanecendo válidas todas as suas disposições que não conflitem com este Edital.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O Banco de Talentos tem por finalidade o

credenciamento de servidores públicos civis e militares para a prestação de serviços técnico-especializados de natureza eventual, sem vínculo empregatício, nas atividades educacionais promovidas ou apoiadas pela SEJUSP.

Art. 4º Para fins deste Edital, todas as atividades educacionais financiadas com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP deverão, obrigatoriamente, utilizar profissionais constantes do Banco de Talentos gerido pelo **Instituto de Ensino de Segurança Pública.**

CAPÍTULO III
DA SIMPLIFICAÇÃO DOCUMENTAL

Art. 5º Ficam **suprimidas** as exigências previstas no item 6.1, alíneas “f”, “g” e “h” do Edital nº 001/2024 - SEJUSP.

Art. 6º Em substituição aos documentos suprimidos, o candidato deverá apresentar **Declaração de Inexistência de Impedimentos**, assinada pelo próprio servidor, na qual declare, sob as penas da lei:

I - que não responde a processo administrativo disciplinar;
II - que não possui condenação administrativa, judicial ou penal que o impeça de exercer atividades educacionais;
III - que não se encontra em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no Edital nº 001/2024 e neste Edital de Reabertura.

Art. 7º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às responsabilidades administrativa, civil e penal, bem como ao **descredenciamento imediato** do Banco de Talentos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO IV
DO APROVEITAMENTO DOS BANCOS DE TALENTOS
DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS

Art. 8º Durante o período de inscrições desta reabertura, as instituições vinculadas ao FUNSEP poderão encaminhar seus próprios Bancos de Talentos, desde que:

I - sejam oriundos de processo seletivo público regular e vigente; II - contenham profissionais devidamente habilitados; III - estejam acompanhados de ato administrativo de validação do órgão de origem; IV - apresentem documentação comprobatória mínima exigida neste Edital.

Art. 9º Os Bancos de Talentos encaminhados nos termos do artigo anterior serão submetidos à análise técnica, pedagógica e jurídica pelo **Instituto de Ensino de Segurança Pública**, podendo ser **homologados conjuntamente** com o resultado final desta reabertura.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica, em período a ser definido em cronograma

próprio, mediante preenchimento de formulário digital e envio da documentação exigida.

Art. 11. Admitir-se-á apenas uma inscrição por candidato, sendo de inteira responsabilidade do servidor a veracidade das informações prestadas.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 12. O processo de credenciamento compreenderá análise documental e avaliação curricular, nos termos e critérios definidos no Anexo B do Edital nº 001/2024.

Art. 13. A avaliação será realizada por Comissão designada pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Art. 14. O resultado final será homologado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública e divulgado nos meios oficiais da SEJUSP.

CAPÍTULO VII DA CONVOCAÇÃO E DA ATUAÇÃO

Art. 15. O credenciamento não gera direito à contratação, constituindo-se em cadastro para atendimento de demandas eventuais.

Art. 16. O controle da carga horária anual dos profissionais credenciados será realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública, observados os limites normativos vigentes.

CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA

Art. 17. O cronograma da presente Reabertura observará **exclusivamente prazos contados em dias úteis**, conforme segue:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO	Inscrição on-line	De 26/02/2026 a 12/03/2026
	Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	Até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições
	Prazo para Interposição de Recursos	2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
	Publicação do Resultado Final das Inscrições	Até 3 (três) dias úteis após o julgamento dos recursos
ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	Avaliação documental (interna)	Até 5 (cinco) dias úteis
	Publicação do Resultado Preliminar do Certame	Até 2 (dois) dias úteis após a avaliação
	Prazo para Interposição de Recursos	2 (dois) dias úteis
	Publicação do Resultado Final e Homologação	Até 3 (três) dias úteis após o julgamento dos recursos

CAPÍTULO IX DO CREDENCIAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO

Art. 21. O Banco de Talentos da Secretaria de Estado

da Justiça e Segurança Pública, gerido pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública, funcionará em **regime de credenciamento em fluxo contínuo**, permanecendo aberto durante toda a vigência deste Edital.

Art. 22. As inscrições poderão ser realizadas **a qualquer tempo**, por meio eletrônico, observado o cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital nº 001/2024 - SEJUSP.

Art. 23. O Instituto de Ensino de Segurança Pública realizará a análise e a seleção dos currículos cadastrados em **ciclos periódicos de avaliação**, observando critérios objetivos, previamente estabelecidos.

Art. 24. A **homologação e a publicação dos resultados** do credenciamento ocorrerão, **preferencialmente, de forma semestral**, nos meses de **março e setembro**, considerando-se os currículos e atualizações protocolados até a data de corte definida pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública.

§1º Os prazos para análise, homologação e publicação dos resultados serão contados **exclusivamente em dias úteis**.

§2º O Instituto de Ensino de Segurança Pública poderá, **mediante justificativa devidamente motivada**, realizar homologações extraordinárias fora dos períodos previstos no caput, sempre que o interesse público ou a demanda superveniente assim o exigir.

CAPÍTULO X DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CURRICULAR

Art. 25. Os profissionais cadastrados no Banco de Talentos deverão manter seus currículos **atualizados periodicamente**, em observância ao disposto no art. 5º da Portaria nº 63/2012 - SENASP.

Art. 26. O profissional que deixar de atualizar seu currículo por período superior a 2 (dois) anos poderá ser **automaticamente excluído** do Banco de Talentos, mediante procedimento administrativo simplificado.

Art. 27. As atualizações curriculares produzirão efeitos apenas a partir do **ciclo de avaliação subsequente** ao seu protocolo, vedada qualquer forma de retroatividade.

CAPÍTULO X DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CURRICULAR

Art. 24. Os profissionais cadastrados no Banco de Talentos deverão manter seus currículos **atualizados periodicamente**, em observância ao disposto no art. 5º da Portaria nº 63/2012 - SENASP.

Art. 25. O profissional que deixar de atualizar seu currículo por período superior a 2 (dois) anos poderá ser **automaticamente excluído** do Banco de Talentos, mediante procedimento administrativo simplificado.

Art. 26. As atualizações curriculares produzirão efeitos

apenas a partir do ciclo de avaliação subsequente ao seu protocolo, vedada qualquer forma de retroatividade.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 - SEJUSP que não conflitem com este Edital de Reabertura.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Art. 20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

Alan Patrick Coimbra Melo
Coordenador do IESP

APROVO

Cezar Augusto Vieira
Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública

Protocolo 138699

ATA DE CONCLUSÃO DO I - CURSO ATENA - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA SERVIDORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP 2026

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, deu-se por concluído o I - CURSO ATENA - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA SERVIDORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP 2026, realizado no período de 13 a 23 de Janeiro de 2026, com carga horária total de 74 (setenta e quatro) horas-aula, tendo como formandas as servidoras da segurança pública abaixo relacionados:

FORMANDAS

ORDEM	GRADUAÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	NOTA GERAL
1ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Ângela Flávia Brito da Luz Martins	28
2ª	Cabo PM-AP	Laryssa Coelho Farias	27,9
3ª	Soldado CBM-AP	Lauane Lopes da Silva	27,9
4ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Camila Corrêa Selestrini	27,5
5ª	Soldado PM-AP	Victoria Andrade dos Santos	27,5
6ª	Soldado PM-AP	Ayla Sabrina Pereira da Silva	27,3
7ª	Soldado PM-AP	Evelin Rayssa Mesquita Barbosa	27,3
8ª	Soldado PM-AP	Andreia da Silva Barros	27,3
9ª	1º Sargento PM-AP	Talita dos Santos Lopes	27
10ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Camila Valéria Marinho da Silva	26,9

11ª	Soldado PM-AP	Jéssica Gomes da Silva	26,5
12ª	Perita Criminal - Polícia Científica - PCA	Bruna Viana Soares de Abreu	26,5
13ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Violeta Facchinetti Ferreira	26,5
14ª	Soldado PM-AP	Marta Danyella da Paz Oliveira	26,4
15ª	2º Tenente PM-AP	Andreia dos Anjos Vilhena	26,3
16ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Priscila Loureiro Sá	25,4
17ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Márcia Maria Reis Bezerra	24,8
18ª	3º Sargento PM-AP	Débora Roberta Nascimento da Silva	24,7
19ª	Cabo PM-AP	Roana Beatriz Santos Melo	24,2
20ª	3º Sargento PM-AP	Mayra Cristiane Aleluia Lemos	24,2
21ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Rafaela Santos do Monte	24,1
22ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Luanda Meneses Nunes Carvalho	23,3
23ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Érika Patricia de Araújo Rodrigues	23,1
24ª	Soldado PM-AP	Gabriela Rodrigues de Paula	22,8
25ª	Oficial Investigador da Polícia Civil	Josélia de Jesus Vieira Silva	20,8

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo **CAP QOCBM** Alan Patrick **COIMBRA** - Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, e por mim, Oficial Investigador de Polícia Civil do Amapá **VALKELINE** Soeiro Campos - Coordenadora do Curso ATENA, que a lavrei.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2026.

Alan Patrick Coimbra -CAP QOCBM

Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP

Valkeline Soeiro Campos -OIP/PC/AP

Coordenadora do Curso ATENA

Protocolo 138708

EDITAL Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS PARA O SISTEMA PE- NITENCIÁRIO-CPARPEN I/2026 - IESP/IAPEN

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 001/2025, referente ao Processo Seletivo para o **I CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO-CPARPEN I/2026 - IESP/IAPEN**, publicado no Diário Oficial Nº 8.595 de 12 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR** de seleção para o I CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO-CPARPEN I/2026 - IESP/IAPEN.

ORD.	NOME	LOTAÇÃO	
01	FERNANDO PIMENTEL DOS SANTOS	IAPEN	CADEIÃO
02	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	CADEIÃO	UCM
03	ANDRECI FONSECASER-RAO	IAPEN	CADEIÃO
04	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	IAPEN	CADEIÃO
05	ALEXSANDER HOLANDA DA CRUZ MIRANDA	GINT	DVMP
06	ERNANDES SANDOVAL SANTOS DA SILVA	CADEIÃO	UCM
07	AURELIO PEREIRA DOS SANTOS	IAPEN	GTP
08	OSWALDO MOREIRA MACHADO JUNIOR	IAPEN	CADEIÃO
09	ALCIONE BORGES DE VILHENA	IAPEN	UPPJE
10	GILVAN DOS SANTOS BORGES	GINT	DVMP
11	UZIAS PALMEIRIM DE SANTANA JUNIOR	IAPEN	CADEIÃO
12	HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA	IAPEN	CAF
13	ANTONIO JOSÉ NUNES DA COSTA	IAPEN	CAF/TRANSPORTE
14	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	IAPEN	CADEIÃO
15	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	IAPEN	UPPJE
16	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	IAPEN	CADEIÃO
17	TAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO	IAPEN	CADEIÃO
18	JOAB SANTOS DA SILVA	IAPEN	CADEIÃO
19	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	IAPEN	CADEIÃO
20	EMERSON DONNASCIMENTO SILVA	IAPEN	ESAP
21	JEAN MICHEL DA SILVA MUNIZ	IAPEN	UPPJE
22	FABIO WANDERSWON DANTAS	IAPEN	COPE
23	FRANCISO SOUZA TELES	IAPEN	CADEIÃO
24	JOSE LAZARO GAYANEVES	FSA	NMC
25	ROBERTO SILVA DE SOUZA	FSA	CESEIN

§1º As vagas para o curso foram distribuídas entre as equipes de plantão e setores do IAPEN e FSA, assegurando ampla participação e maior alcance de profissionais capacitados no cotidiano do serviço.

§2º Os participantes foram selecionados de acordo com a ordem cronológica das inscrições, observando-se a documentação exigida e a data de envio como critério classificatório.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 2 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado para

que os candidatos não selecionados, caso queiram, possam impetrar recurso junto ao IESP.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAP QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 138725

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 049/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310122.0076.4973.0006/2026 GAB - CONSEA** e **Processo nº 0051.2888.2653.0003/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **ALDINEIA BRAZÃO DO ROSARIO**, Presidente do CONSEA/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até **Brasília/DF**, no período de **09 a 12 de março de 2026**, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138557

PORTARIA Nº 050/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310106.0076.2848.0080/2026 SE - CEAS** e **Processo nº 0051.2888.2653.0004/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Laercio Gomes Rodrigues**, Presidente do CEAS/AP, **Ana Alice Queiroz Pontes**, **Aroldo José Marinho Santos Cardoso**, **Benedito Duarte Soares Filho**, **Ely da Silva Almeida**, **Francineide de Queiroz Dutra**, **Júnior Gomes Palma**, **Leila Viana do Carmo**, **Leonardo André Miranda Souza**, **Lucas Cassimiro Braga**, **Marcelly Moraes Miranda**, **Raimundo Vilhena Cordeiro**, **Suzana de Albuquerque Santarém**, Conselheiros do CEAS/AP, **Cilete Barros dos Santos**, **Daniris Pantoja da Silva**, **Gilson Ribeiro dos Santos** e **José Emídio Dias Figueiredo**, Técnicos

de Apoio da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até o município de **Cutias/AP**, no período de **17 a 18 de março de 2026**, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social e Conselhos Municipais de assistência Social do Amapá - 2026.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138558

PORTARIA Nº 051/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.6670.0010/2026 SEASAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Alzivan Alves Sarmiento**, Assessor de Gestão de Programa Socioassistencial Estadual, **Edilson Duarte Pinheiro Junior**, Assistente Social, **Silverio da Silva Barbosa**, Assessor Técnico II, **Giuliane Costa Pessoa**, Assistente Social, **Ábia Livramento Brandão Freitas**, Assistente Social, **Maria Elane Araújo de Souza Barros**, Assessora Técnica- NGTVCR, **Gilson Sérgio Barbosa de Lima**, Datilógrafo/PLVM, **Cássio José Ulisses Pinheiro**, Assessora Técnica Nível III, **Fernanda Nei Marroque**, Assessora Técnica Nível II, **Gerson Nascimento da Silva Junior**, Técnico Administrativo da Assistência Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de **Serra do Navio, Pedra Branca, Porto Grande, Ferreira Gomes, Amapá e Calçoene/AP**, no período de **11 a 24 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de realizar o deslocamento da equipe técnica da secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS com a finalidade de executar o cautelamento, acompanhamento e entrega de kits de alimentos provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome-MDS e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR, destinados a agricultores familiares e pescadores artesanais em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A ação visa atender agricultores e pescadores impactados por pragas agrícolas, estiagem e demais eventos climáticos adversos, assegurando a correta identificação dos benefícios, a validação cadastral. O registro documental e a transparência na distribuição dos benefícios, contribuindo para a proteção social, a mitigação dos impactos socioeconômicos e o fortalecimento da segurança alimentar no Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138590

PORTARIA Nº 052/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0133/2026 GAB - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0006/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Karina Alfaia de Azevedo**, Presidente da CAISAN/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até **Brasília/DF**, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar em evento integrador promovido pela CAISAN Nacional, bem como no Curso de Formação para os Agentes Estaduais do Protocolo Brasil Sem Fome - BSF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138606

PORTARIA Nº 053/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0050/2026 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0007/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Elielma Palheta Barata Oliveira**, Gerente Operacional-Porto Grande/CRS/SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Porto Grande/AP até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação da CRS-SUAS do evento "Apoio Técnico: Fortalecendo as Entidades Socioassistenciais do Amapá".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138611

PORTARIA Nº 054/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0044/2026 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0008/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Denize Rodrigues dos Santos**, Gerente Operacional-Calçoene/CRS/SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Calçoene/AP até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação da CRS-SUAS do evento "Apoio Técnico: Fortalecendo as Entidades Socioassistenciais do Amapá".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138615

PORTARIA Nº 055/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0043/2026 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0009/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Edinete dos Santos Ferreira**, Gerente Operacional- Amapá/CRS/SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Amapá/AP até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação da CRS-SUAS do evento "Apoio Técnico: Fortalecendo as Entidades Socioassistenciais do Amapá".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138618

PORTARIA Nº 056/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0042/2026 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0010/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Dalcilene Vieira dos Santos**, Gerente Operacional- Pracuúba/CRS/SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Pracuúba/AP até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação da CRS-SUAS do evento "Apoio Técnico: Fortalecendo as Entidades Socioassistenciais do Amapá".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 138623

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 026/2026-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0114/2026 GAB - SEPAQ**

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura; **ARLIENE VIEGAS COSTA SANTANA**, Chefe da Unidade de Logística de Transportes e Serviços; **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão da Aquicultura; **HUGO ALMEIDA DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Aquicultura, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Itaubal-AP**, com o objetivo de realizar reunião com a Prefeitura e representantes da Colônia de Pescadores Z-18 para tratar sobre a realização do Programa Peixe Popular na Semana Santa de 2026, no dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 138710

PORTARIA N.º 027/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0127/2026 GAB - SEPAQ**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **LUIZ FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO**, Assessor Técnico Nível I/ASCOM; **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **DEURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Coordenador de Mercado e Comercialização; **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de participar da solenidade de fundação, apresentação e posse da mesa diretora da Associação das Indústrias Pesqueiras de Oiapoque AP-ASSINPESC e realizar visitas técnicas em agroindústrias do segmento pesqueiro, no período de **10 a 11 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 138711

PORTARIA N.º 028/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0130/2026 GAB - SEPAQ**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura e **RENATA DAS GRAÇAS BARBOSA MARINHO**, Extensionista Agropecuária, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a **Comunidade do Ariri-AP**, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico de reprodução de peixes, auxiliando no processo de indução

e desova de pirapitingas, para cumprir etapas do Projeto ReproNutriPira em parceria com a EMBRAPA/AP, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 138713

PORTARIA N.º 029/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0129/2026 GAB - SEPAQ**

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca; **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização; **LUIZ FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO**, Assessor Técnico Nível I/ASCOM; **RAIMUNDO NUNES DE FREITAS**, Motorista de Veículos Terrestres do Quadro Federal lotado na SEPAQ; **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **JOSÉ EDSON DIAS FONSECA FILHO**, do Quadro Federal à disposição da SEPAQ; **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura; **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Itaubal-AP**, com o objetivo de realizar ação de crédito aos pescadores do referido município, no dia **12 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 138723

Secretaria de Estado da Habitação**PORTARIA Nº 12 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 123 da

Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023; **CONSIDERANDO** a Portaria MCID nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 que trata de apresentação de propostas e contratações de empreendimentos habitacionais com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial e a PORTARIA MCID Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2025 - Estabelece a meta e formaliza a abertura de procedimento de apresentação de propostas e contratação de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, e revoga a Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Chamada Pública, que tem por objetivo conduzir o processo administrativo relativo à pré-qualificação de empresas do ramo da construção civil para apresentação de projetos ao agente financeiro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, procedendo o recebimento das propostas, a análise das respectivas documentações apresentadas e as tomadas de decisões correspondentes ao referido processo.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- I - WANDEMBERG ALMEIDA GOMES (PRESIDENTE)**
- II - TÁSSIO BARBOSA DOS SANTOS (MEMBRO)**
- III - WALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO (MEMBRO)**

SUPLENTES:

- I - HUGO FATT MARQUES BITENCOURT**
- II - RAMILSON TAVARES GOMES**
- III - HERYSON DOS SANTOS DA SILVA NERY**

Art. 3º - A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para a apresentação de proposta para construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Art. 4º - A atribuição é feita sem prejuízo de demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 138749

PORTARIA Nº 13 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023; **CONSIDERANDO** a DECRETO Nº 10194 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, que regulamenta o PROGRAMA CASA TUCUJU, a LEI ESTADUAL Nº 3.158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a Implementação do Programa Casa Tucuju, e dá outras providências, e a PORTARIA MCID Nº 1.295, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, que regulamenta a iniciativa "Minha Casa, Minha Vida Cidades" (MCMV Cidades) e os aportes de recursos públicos aplicáveis à linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), conforme previsto na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Chamada Pública, que tem por objetivo conduzir o processo administrativo relativo à pré-qualificação de empresas do ramo da construção civil (construtoras e/ou incorporadoras) para fins de habilitação de empreendimentos habitacionais a integrarem a listagem pública de imóveis elegíveis ao Programa Casa Tucuju - Entrada Facilitada, procedendo o recebimento das propostas, a análise das respectivas documentações apresentadas e as tomadas de decisões correspondentes ao referido processo.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- I - KAREN PRISCILA BRITO DA SILVA (PRESIDENTE)**
- II - LARISSY DOS SANTOS NASCIMENTO MACIEL (MEMBRO)**
- III - RICARDO MELO SANTOS (MEMBRO)**

SUPLENTES:

- I - REGILENE NOGUEIRA MARTINS**
- II - ROZANA DUARTE CORDEIRO**
- III - JONATA DOS SANTOS GONÇALVES**

Art. 3º - A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para

fins de habilitação de empreendimentos habitacionais a integrarem a listagem pública de imóveis elegíveis ao Programa Casa Tucuju - Entrada Facilitada.

Art. 4º - A atribuição é feita sem prejuízo de demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 138781

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 011/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores: Haolibamo Mamede Alles Barbosa, Criscia Tania Correa Moraes, Alcidalea Macedo de Souza, Liliane Guimaraes Mendonça, José Augusto Pereira Cardoso, Alyne de Oliveira Sales, Gilvane Cordeiro dos Santos e Jeová Brito dos Reis. Onde se deslocarão da sede de suas atribuições, MacapáAP, até o município Calçoene no distrito do Lourenço, no período de 26/02 a 01/03 para Segunda Audiência Pública referente à proposta de criação e/ou reconhecimento do Distrito Mineiro do Lourenço, no Estado do Amapá.

A audiência tem por objetivo apresentar a proposta normativa, bem como promover o diálogo interinstitucional e a participação dos entes municipais, considerando a relevância do Município de Calçoene no contexto do planejamento territorial, do desenvolvimento econômico e da gestão integrada das atividades minerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.
Haolibamo Mamede Alees Barbosa
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025-GEA

Protocolo 138691

PORTARIA Nº 012/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores: Carla Montenegro de Alcântara Lopez, Raoni Dias Morasche, Delmamaluce Monteiro Pinto e Jerri Adriane Tavares. Onde se deslocarão da sede de suas atribuições, MacapáAP, até o município Calçoene no distrito do Lourenço, no período de 26/02 a 01/03 para Segunda Audiência Pública referente à proposta de criação e/ou reconhecimento do Distrito Mineiro do Lourenço, no Estado do Amapá.

A audiência tem por objetivo apresentar a proposta normativa, bem como promover o diálogo interinstitucional e a participação dos entes municipais, considerando a relevância do Município de Calçoene no contexto do planejamento territorial, do desenvolvimento econômico e da gestão integrada das atividades minerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.
Haolibamo Mamede Alees Barbosa
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025-GEA

Protocolo 138695

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 039/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no documento Nº 380101.0077.2355.0010/2026 ADI - SECULT.

CONSIDERANDO DECISÃO NORMATIVA Nº 029/2025 - TCE/AP, que Dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº. 01, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão encarregada para a elaboração do Relatório de Gestão 2025/SECULT referente

a “DECISÃO NORMATIVA Nº. 029/2025 - TCE/AP”.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ora designado será composto pelos seguintes servidores:

Sebastião Paulino Neto - Assessor de Desenvolvimento Institucional - Presidente;

Vitor Brito da Costa - Assistente Administrativo - vice-presidente;

Maria Regina dos Santos Nascimento - Assessor Técnico Nível I - membro;

Tairo Pires da Silva - Assessor Técnico Nível I - Suporte em TI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 138669

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Agência Amapá**CANCELAMENTO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE ÁREA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307/24 - GEA de 13 de dezembro de 2024 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, e;

CONSIDERANDO os motivos constantes do PROCESSO Nº 0018.0392.1075.0003/2025 - CEINTER/AGEAMAPA;

CONSIDERANDO que esta Agência tem papel institucional definido pela Lei n. 1908, de 01 de julho de 2015 e, que uma de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto n. 4407, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou o estatuto desta Autarquia, é de disciplinar o uso do Distrito Industrial, conforme art. 27, incisos VI e VII;

CONSIDERANDO a finalidade a que se destinam os lotes que compõem o Distrito Industrial e que aqueles que não cumprem as condições resolutivas impostas na concessão são passíveis de reversão ao patrimônio do Governo do Estado do Amapá, conforme dispõe o art. 37, § 3º da Lei Estadual n. 0110, de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda o disposto parágrafo único Do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2019 - Agência Amapá;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da Declaração de Reserva de Área nº 02/2024, concedida pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, para a empresa A S AMAZON SOLAR LTDA, CNPJ: 55.044.576/0001-42, pelo motivo de não cumprimento das obrigações estabelecidas em prazo fixado, conforme disposto na Instrução Normativa nº 001/2019.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA.

Protocolo 138662

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 50/2026 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.6938.0015/2026 DVMP - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora: Lorena Nunes da Silva da sede de suas atribuições em Macapá - AP até Brasília-DF com objetivo de participação na Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, a ocorrer no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, conforme ofício 330202.0077.6938.0015/2026 DVMP - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 138696

PORTARIA Nº 058 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946001357202488-EPAD/CGU/COR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de sindicância investigativa, sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 99946001357202488-EPAD/CGU/COR, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos (ID679093);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo no artigo 184 da Lei Estadual nº. 0066/1993, o **ARQUIVAMENTO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** Nº 99946001357202488 -EPAD/CGU/COR, instaurado em face dos servidores penitenciários MAURÍCIO VILELA BORGES DAS NEVES, policial penal, matrícula nº 84185401 e ANDRÉ PANTOJA BRITO, policial penal, matrícula nº 115027801.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848 /2025- GEA

Protocolo 138702

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000373202534 -EPAD/CGU/COR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de sindicância investigativa, sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000373202534-EPAD/CGU/COR, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos (ID-116811);

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, com arrimo no art. 146 c/c o art. 184, todos da Lei Estadual nº. 0066/1993, a penalidade de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias** ao servidor VALMIR BRUNO DA SILVA ARAUJO, policial penal, matrícula nº 0115011-1-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848 /2025- GEA

Protocolo 138707

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000370202509-EPAD/CGU/COR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de sindicância investigativa, sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000370202509-EPAD/CGU/COR, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos (ID-116820);

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, com arrimo no artigo 184 da Lei Estadual nº. 0066/1993, a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias** à servidora ELLEN FERREIRA SILVA, policial penal, matrícula nº 0088974-1-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848 /2025- GEA

Protocolo 138712

PORTARIA Nº 057 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000561202562-EPAD/CGU/COR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de sindicância investigativa, sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 99946000561202562 -EPAD/CGU/COR, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos (ID-678848);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo no artigo 184 da Lei Estadual nº. 0066/1993, o **ARQUIVAMENTO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** Nº 99946000561202562 -EPAD/CGU/COR, instaurado em face dos servidores penitenciários DERIVAN GUIMARÃES ALVES, policial penal, matrícula nº 0973311601, MICHEL PENA CORDEIRO, policial penal, matrícula nº 097848101 e MARCELO MACIEL DOS SANTOS PASTANA, policial penal, matrícula nº 114950401.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848 /2025- GEA

Protocolo 138671

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0092/2026 - DETRAN/AP,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Cerimonial e Eventos do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, responsável pelo planejamento, organização, realização e acompanhamento de eventos institucionais realizados no interesse da entidade.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
GLENDARAÚJO DOS SANTOS	Chefe de Gabinete	Presidente
LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS	Assistente Administrativo	Membro
SÔNIA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	Assessora de Prestação de Contas e Gestão	Membro
JÉSSICA PABLÍCIA MONTEIRO E MONTEIRO	Assessora Técnica	Membro
GERALDA PRAZERES DOS SANTOS NETA	Gerente de Núcleo	Membro

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 0699/2025 -DETRAN/ AP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE nº 8.526, página 110.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 138694

**PORTARIA Nº 0093/2026 - DETRAN/AP,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200205.0077.2891.0004/2026 NCV - DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIMONE LIA LACERDA CORRÊA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, para exercer cumulativamente sem ônus a função de **GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE VEÍCULOS** em substituição durante o período de férias do servidor titular **VIVIANO SOUZA CAMPOS MALBFE**, que ocorrerá em **25/02/2026 A 16/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 138704

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 034/2026-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0028/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **PATRICIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **THALISSON XIMENES PEDROSO**, Auxiliar Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até o Município de Santana/AP (Piaçacá), com a finalidade de realizar atualização cadastral, vigilância epidemiológica ativa, fiscalização de vacinação contra brucelose, e educação sanitária.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 13/02/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 138659

PORTARIA Nº 039/2026-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0005/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA**, Fiscal Estadual

Agropecuário, **JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, **WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Santana/AP, até **Santana/AP** (Piaçacá, Massaranduba e Limão), com a finalidade de realizar levantamento fitossanitário de detecção para a praga vassoura-de-bruxa da Mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 02/03/2026 ao dia 06/03/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta dos Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 138719

PORTARIA Nº 040/2026-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0006/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **DANIEL PANDILHA GARCIA**, Polícia Militar, **ROANA BEATRIZ SANTOS MELO**, Polícia Militar, **JONATHA DA SILVA OLIVEIRA**, Soldado, **SEBASTIÃO SANTOS DA MERCÊS FILHO**, Polícia Militar, que viajaram das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até **Porto Grande/AP** (BR 156, km 82), com a finalidade de dar apoio policial a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º Homologar o deslocamento dos servidores, **AUGUSTO INÁCIO DE SOUSA RAMOS**, Polícia Militar, **GABRIEL ADRIAN GOMES DOS SANTOS**, Soldado, **ALMIR LOPES ROSA**, 3º Sargento, que viajaram das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até **Cutias do Araguari/AP** (Rodovia AP 70), com a finalidade de dar apoio policial a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 3º A viagem ocorreu do dia 16/02/2026 ao dia 21/02/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta dos Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026

LINDALVA MARTINS MENDES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 138717

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 29/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Microcomputadores para atender as necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

1. **ARISTIDES FERNANDES VIANA SOBRINHO**, Assessor Técnico - Nível III, matrícula funcional, nº1003135-9-01;
2. **ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, Assessor Técnico - nível III, matrícula funcional, nº 0997386-9-01
3. **FELIPE MONTEIRO NASCIMENTO CALLINS**, Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto "Suporte ao Cliente", matrícula funcional nº 1003316-5-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 138739

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 019/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.6906.0003/2026 ATERMUL - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel** - Gerente do Núcleo de ATER MULHER, **Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social, **Lidiane do Socorro Alves Pereira** - Extensionista Agropecuária e o colaborador eventual **Pedro Elson Costa Moreira Junior** - Motorista que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar reunião de alinhamento

dos Planejamentos das atividades técnicas do Projeto ATER Mulheres Rurais coletivas e individuais, no dia **20 de janeiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 138734

PORTARIA N.º 020/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.6904.0001/2026 ATERINOV - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Giane Célia dos Santos Galvão** - Gerente do Núcleo de ATER AGROINDUSTRIA E INOVACAO, **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural e o colaborador eventual **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Motorista, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Mazagão - AP**, com o objetivo de avaliar e analisar a área de produção de alimentos e bebidas da bioeconomia da Região para posterior Registro Sanitário e formalização dos produtos juntos aos Órgãos competentes, no dia **20 de janeiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 138735

PORTARIA N.º 021/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2503.0005/2026 CRSUL - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva** - Coordenador Regional Sul,

que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Distrito de Água Branca do Cajari - AP**, com o objetivo de realizar reunião técnica com as equipes locais sobre o ATER MECANIZO, no período de **12 a 15 de janeiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 138736

PORTARIA N.º 022/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2502.0004/2026 CRNORTE - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**- Coordenador Regional Norte, que se deslocou do NUCLEO DE ATER MUNICIPAL OIAPOQUE até a cidade de **Macapá - AP**, com o objetivo participar das ações do Programa “Governo do Brasil na Rua” com a presença dos ministros Guilherme Boulos da Secretaria-Geral da Presidência, Waldez Góes da Integração e do Desenvolvimento Regional e Wellington Dias do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no período de **21 a 24 de janeiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 138737

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 110/2026-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0390.1202.0016/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de janeiro de 2026.

Considerando o Parecer Nº 021/2026, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional da Classe B - Padrão B/III para a Classe B - Padrão B/IV, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RAFAEL FILGUEIRA NETO	0122714-9-01	22/07/2024 a 21/01/2026	22/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138567

PORTARIA Nº 111/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1238.0005/2026 COLILE - UEAP, de 8 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para a Organização do Seminário de Estudos de Língua Francesa, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Leandro Guimarães Ferreira
- Christopher Rive St Vil
- Kelly Cristina Nascimento Day
- Mileny Távora de Mendonça
- Jaqueline Nascimento da Silva Reis
- Juliana Távora de Mendonça Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138569

PORTARIA Nº 113/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1200.0001/2026 SEFOPA - UEAP, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 41/2026-UEAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 28 de janeiro de 2026, que concede férias regulamentares aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, para usufruto com início no mês de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

- Flavia Caroline Maciel Conceição - de 19/02/2026 à 20/03/2026 passa a vigorar 26/02/2026 à 27/03/2026;

- Joceir Aguiar Melônio - de 16/02/2026 à 02/03/2026 passa a vigorar 20/02/2026 à 06/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138572

PORTARIA Nº 114/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1586.0007/2026 ASCOM - UEAP, de 9 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí-AP, para realizar a cobertura e produção de material audiovisual relativos aos 20 anos da Universidade do Estado do Amapá, na data de 12 de fevereiro de 2026:

- Roberval de Sousa e Silva
- Luana Silva Bittencourt
- Luan Matheus Gonçalves Rodrigues
- Rafael Filgueira Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138573

PORTARIA Nº 115/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0002/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 05/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ADENAIR ALFAIA PINTO GONZAGA	0123897-3-02	09/07/2024 a 08/01/2026	09/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138575

PORTARIA Nº 116/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0370.1202.0002/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Leônidas Silva Brito - Matrícula: 0990823-4-01** e **Ana Beatriz Borges de Almeida - Matrícula: 0990771-8-01**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 001/2026-UEAP, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
- XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138577

PORTARIA Nº 117/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1586.0005/2026 ASCOM - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 76/2026-UEAP, que designa Comissão responsável pela organização da programação alusiva ao aniversário de 20 (vinte) anos da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, nos seguintes termos:

INCLUIR:

- Lucas Queiroz dos Santos;
- Noely Cristina da Silva Almeida;
- Samyra Loureiro Bastos Gaia;
- Leslie Jovana Silva Santos;
- Filipp Wallajhon dos Reis Brito de Sena;
- Arllon José dos Santos Dias;
- Joana Paula Costa de Jesus;
- Mila Façanha Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138579

PORTARIA Nº 118/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0018/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 023/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
PAULO VICTOR VALE MARTINS DE XEREZ	0122712-2-01	22/07/2024 a 21/01/2026	22/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138580

PORTARIA Nº 119/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0007/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 010/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
CASSIO CALLINS SILVA	0103441-3-03	10/07/2024 a 09/01/2026	10/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138582

PORTARIA Nº 120/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0006/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 13 de janeiro de 2026.

Considerando o Parecer Nº 009/2026, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional da Classe B - Padrão B/I para a Classe B - Padrão B/II, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ARIADNE CRISTINA CARVALHO FERREIRA	0964947-6-02	02/07/2024 a 01/01/2026	02/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138584

PORTARIA Nº 121/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1241.0003/2026 COLIQUI - UEAP, de 9 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Júlia de Aquino Silveira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de Química Orgânica às turmas do Curso de Engenharia Agrônoma do Campus Avançado Território dos Lagos, conforme os seguintes períodos:

- 23/03/2026 a 28/03/2026

- 13/04/2026 a 18/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138585

PORTARIA Nº 122/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.1014.1202.0018/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 3 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, para implementar o Laboratório Maker na Escola Estadual Duque de Caxias e promover o ciclo de formação com alunos e professores vinculados ao Projeto "Letramento Digital, Científico e Tecnológico Sustentável das Escolas do Amapá", **no período de 2 a 6 de março de 2026:**

- Marcelo Silva Andrade

- Igor Pereira dos Santos

- Ivo Bernardi de Freitas

- Julio Silva de Pontes

- Magno Santos Batista

- Ivanelson Magno da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138587

PORTARIA Nº 123/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0014/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 21 de janeiro de 2026.

Considerando o Parecer Nº 019/2026, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional da Classe B - Padrão B/I para a Classe B - Padrão B/II, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WEDER DA SILVA DIAS	0100827-7-02	11/06/2024 a 10/12/2025	12/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138589

PORTARIA Nº 124/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0390.1202.0008/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 16 de janeiro de 2026.

Considerando o Parecer Nº 12/2026, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional da Classe B - Padrão B/I para a Classe B - Padrão B/II, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JOHNNY WILLIAM FERREIRA LOBO	0967284-2-02	10/07/2024 a 09/01/2026	10/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138592

PORTARIA Nº 125/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0080/2025 PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 115/25 -CPPD/UEAP.

Considerando Parecer nº 08/26 - CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução nº 1136/2026 - CONSU/UEAP - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível I para Nível II, Classe Adjunta ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ERIC GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES	0994226-2-01	29/05/2024 a 28/11/2025	28/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138594

PORTARIA Nº 126/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0085/2025 PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 116/25 -CPPD/UEAP.

Considerando Parecer nº 06/26 - CADMIN/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível I para Nível II, Classe Adjunta ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EMANOEL MATEUS DOS SANTOS FREIRE	0994234-3-01	29/05/2024 a 28/11/2025	28/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 138598

PORTARIA Nº 127/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0081/2025- PROTOCOLO/UEAP

Considerando o Parecer nº 112/25 -CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer nº 05/26 - CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução Nº 1131/2026 - CONSU/UEAP

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível I para Nível II, Classe Adjunta ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FELIPE AUGUSTO DE MELLO REZENDE	0994237-8-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 138600

PORTARIA Nº 128/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os autos do Processo nº 0022.0317.1202.0008/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 124/25 -CPPD/UEAP.

Considerando Parecer nº 13/26 - CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução nº 1132/2026-CONSU/UEAP

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à docente abaixo relacionada **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor(a) Assistente para Adjunto(a), em razão da obtenção do título de Doutora, no Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, com efeitos financeiros a contar da data especificada, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
NEUCIANE DIAS BARBOSA	0109235-9-01	19/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 138602

PORTARIA Nº 129/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0072/2025 - PROTOCOLO/UEAP

Considerando o Parecer Nº 096/2025 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 012/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1130/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional do Nível VII para o Nível VIII, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
LUANA SILVA BITTENCOURT	0120108-5-01	15/04/2024 a 14/10/2025	16/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138603

PORTARIA Nº 130/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0078/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 107/2025 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 011/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1129/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional do Nível IX para o Nível X, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
HERYKA CRUZ NOGUEIRA	0107701-5-01	04/05/2024 a 03/11/2025	04/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138604

PORTARIA Nº 131/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0084/2025 PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 115/25 -CPPD/UEAP.
Considerando o Parecer nº 08/26 - CADMIN/UEAP.
Considerando a Resolução nº 1135/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível I para Nível II, Classe Adjunta ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JOSIVAN DA SILVA COSTA	0994240-8-01	29/05/2024 a 28/11/2025	28/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138607

PORTARIA Nº 132/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0101.1202.0076/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 106/2025 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 09/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1133/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional do Nível VI para o Nível VII, da Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WILLIAS DA LUZ RODRIGUES	0116639-5-01	01/01/2022 a 30/06/2023	30/06/2023

Art. 2º - CONCEDER progressão funcional do Nível VII para o Nível VIII, da Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
WILLIAS DA LUZ RODRIGUES	0116639-5-01	01/07/2023 a 31/12/2024	31/12/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme às datas das tabelas discriminadas acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138608

PORTARIA Nº 133/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0006/2026 COENAM - UEAP, de 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Paula Nunes da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, para realizar a coleta de dados do sistema sapflow na Floresta Nacional do Amapá, como parte da execução do projeto "Papel da floresta amazônica no processo de adaptação e mitigação a mudança climática: ciclagens de água e carbono", no período de 25 a 27 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138609

PORTARIA Nº 134/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1186.0012/2026 PROGRAD - UEAP, de 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável pela organização da Jornada de Planejamento do período letivo 2026.1, a realizar-se nos dias 5 e 6 de março, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Gerson Francisco de Arruda Júnior;
- Cleber William Silva Couto;
- Crisciane Rodrigues Batista;
- Elton Bispo Gomes;
- Joelson Lobato Oliveira;
- Sarah Caroline Santos do Rosário de Almeida;
- Tayane Maria Ferreira Melém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138610

PORTARIA Nº 135/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0317.1202.0006/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 105/2025 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 014/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1138/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Assistente para Adjunto, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Doutor junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JOSÉ ODUQUE NASCIMENTO DE JESUS	0994751-5-01	07/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138612

PORTARIA Nº 136/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0317.1202.0004/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 108/2025 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 07/2026 - CADMIN/CONSU.

Considerando a Resolução Nº 1137/2026 - CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.301, de 8 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, da Classe de Professor Assistente para Adjunto, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, em razão da obtenção do Título de Doutora junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC):

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ERIKA DANIELLY FLORÊNCIO PEREIRA MUNIZ	0994229-7-01	10/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138613

PORTARIA Nº 137/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0020/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 026/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ORLANDO SILVA JUNIOR	0967659-7-01	23/07/2024 a 22/01/2026	23/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138614

PORTARIA Nº 138/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0012/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 017/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
IRINEU DE ANDRADE BARLETA	0967282-6-01	10/07/2024 a 09/01/2026	10/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Katia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138616

PORTARIA Nº 139/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0017/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 022/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RITA DE CÁSSIA DE BEM DA CUNHA	0123668-7-01	22/07/2024 a 21/01/2026	22/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Katia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 138617

PORTARIA Nº 140/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0019/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 022/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FLÁVIA CAROLINE MACIEL CONCEIÇÃO	0122739-4-01	22/07/2024 a 21/01/2026	22/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Katia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 138619

PORTARIA Nº 141/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1196.0007/2026 URH - UEAP, de 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elinaldo Lima Varela**, matrícula nº 0115865-1-02, para responder pela Atividade Nível III - Folha de Pagamento da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, em substituição ao titular Joceir Aguiar Melônio, durante o afastamento para usufruto de férias, **no período de 20 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 138620

PORTARIA Nº 142/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0014/2026 COENFLO - UEAP, de 14 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Fernanda Neves Ferreira**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para ministrar a disciplina Legislação Agrária e Ambiental à turma EAG 23.2, **no período de 16 a 21 de março de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138621

PORTARIA Nº 143/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1604.0003/2026 PARFOR - UEAP, 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até a cidade de Manaus/AM, para realizar visita técnica à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), acerca das atividades técnicas e experiências relacionadas à implantação de fundações de apoio para atendimento ao PARFOR EQUIDADE, no período de **26 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138626

PORTARIA Nº 144/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1238.0003/2026 COLILE - UEAP, de 08 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Edna dos Santos Oliveira**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para realizar atividades de ensino do componente curricular Língua Portuguesa e Comunicação, do Curso de Engenharia Agrônômica, **no período de 22 a 28 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138627

PORTARIA Nº 145/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1214.0003/2026 DRCA - UEAP, de 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão responsável pelo preenchimento dos dados do Censo da Educação Superior de 2025 (CENSUP), sob a presidência da primeira:

- **Ana Paula Nunes da Silva - Recenseador Institucional**
- **Paula Campos Marques - Auxiliar Institucional, representante da DRCA**
- **Elton Bispo Gomes - Auxiliar Institucional, representante da DAE**
- **André Lafite Soares- Auxiliar Institucional, representante da Biblioteca**
- **Menyklen da Silva Penafort - Auxiliar Institucional, representante do Setor de laboratório**
- **Camila Rodrigues Bastos - Auxiliar Institucional, representante da PROEXT**
- **Allison Brendo Serra Nobre - Auxiliar Institucional, representante da PROPESP**
- **Adenair Alfaia Pinto Gonzaga - Auxiliar Institucional, representante da URH**
- **Joseph Silva da Cunha - Auxiliar Institucional, representante da DINFO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com vigência até 31 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138628

PORTARIA Nº 147/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1238.0015/2026 COLILE - UEAP, de 9 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, para aplicar oficinas desenvolvidas no projeto de extensão "Desvendando os postulados de euclides: uma proposta para o ensino de leitura e interpretação da geometria em turmas de 6º ano do Ensino Fundamental II", **no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026:**

- Magno Santos Batista
- Davi Rodrigues dos Santos
- Elves Glauco Oliveira Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138629

PORTARIA Nº 148/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0013/2026 COENFLO - UEAP, de 14 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Macapá-AP, para ministrar a disciplina de Patologia Florestal para a Turma EFL 24.2, **no período de 16 a 17 de março de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138631

PORTARIA Nº 149/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1186.0013/2026

PROGRAD - UEAP, de 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão responsável pela elaboração da resolução de Regulamentação do Estágio Supervisionado Curricular para os Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Amapá, sob a presidência da primeira:

- Ângela do Céu Ubaiara Brito
- Elivaldo Serrão Custódio
- Gerlany de Fátima dos Santos Pereira
- Gerson Sousa Félix Teixeira
- Leidy Passos da Silva
- Maira Ana Kandler
- Marcela Mourão Mira
- Michelle Karoline Oliveira Pantoja
- Ramon de Oliveira Santana
- Rudinei Borges dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138632

PORTARIA Nº 150/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Adenair Alfaia Pinto Gonzaga, mat. 0123897-3-02**, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, vinculada à Divisão de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138633

PORTARIA Nº 151/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, bem

como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando Ofício nº 250202.0077.1187.0009/2026 PROESP - UEAP, de 22 de fevereiro de 2026.

Considerando as comemorações alusivas aos 20 (vinte) anos da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável pela criação do Edital do Mascote Institucional e da Logomarca Comemorativa dos 20 (vinte) anos da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Rodrigo de Aquino Gomes
- Karollinne Levy Pontes de Aguiar
- Pedro Simon Gonçalves Araújo
- Allison Brendo Serra Nobre
- Monize Martins da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138634

PORTARIA Nº 152/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0076.1179.0057/2026 GAB - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Weder da Silva Dias**, matrícula nº 0100827-7-02, para responder pelo Cargo de Responsável por Atividade Nível III - Transportes, da Unidade de Serviços Gerais, vinculada à Divisão de Administração e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 138635

Instituto de Terras

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (GT REURB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - GT REURB

Assunto: Lançamento dos Trabalhos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Oiapoque. O Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Regularização Fundiária Urbana (GT REURB), no uso das atribuições que lhe conferem os **Decretos Governamentais nº 9089 de 21 de outubro de 2025 e nº 0979 23 de fevereiro de 2026**, e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017** e Lei Complementar 3.228 de 28 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Oiapoque, em áreas de domínio do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e da transparência para a legitimidade do processo, conforme preconiza a legislação vigente;

CONSIDERANDO a urgência e o relevante interesse social na promoção do direito à moradia e à cidade;

TORNA PÚBLICA a convocação para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO E DIAGNÓSTICO** dos trabalhos de REURB no Município de Oiapoque.

Art. 1º - Dos Objetivos A presente Audiência Pública tem como finalidade apresentar o projeto, detalhar as fases do processo, esclarecer os critérios das modalidades REURB-S e REURB-E, e orientar os moradores sobre a documentação necessária para o início dos cadastros.

Art. 2º - Da Data, Horário e Local

Data: 05 de março de 2026 (quinta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Plenário do Fórum da Comarca de Oiapoque (1ª Vara)

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 17 - Centro, Oiapoque - AP, 68980-000.

Art. 3º - Do Público-Alvo A audiência é aberta a toda a sociedade, sendo de especial interesse para os moradores de núcleos urbanos informais, líderes comunitários e demais interessados na política fundiária do Município.

Art. 4º - Da Participação Será assegurado o direito de manifestação aos interessados, mediante inscrição a ser realizada no início dos trabalhos.

Art. 5º - Da Publicidade Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e terá ampla divulgação nos meios de comunicação e em locais de circulação pública no Município de Oiapoque.

Art. 6º Das Disposições Finais Os trabalhos da audiência serão registrados em ata, que será juntada ao processo administrativo correspondente para instruir os atos subsequentes.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2026.

ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA
Diretor - Presidente do Amapá Terras em exercício
Decreto nº 0980 de 23/02/2026
Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional - GT REURB
Decreto nº 9089 de 21/10/2025 e Decreto nº 0979 de 23/02/2026

Protocolo 138754

Fundação Tumucumaque

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROGRAMA REDE CIÊNCIAS - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada nº 001/2026 - Programa Rede Ciências, cuja finalidade é fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados, por meio da concessão de bolsas de mestrado, contribuindo para o fortalecimento da Pós-Graduação e da pesquisa científica, tecnológica e de inovação em áreas estratégicas para o estado do Amapá.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a concessão de **3 (três)** bolsas de mestrado acadêmico, no âmbito do **Programa Rede Ciências**, destinadas a discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu*, com sede no estado do Amapá, vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) ou a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos.

1.2. As propostas devem estar diretamente relacionadas às temáticas de recursos naturais amazônicos, biodiversidade, sustentabilidade, bioeconomia e saberes tradicionais, com ênfase na produção científica orientada ao desenvolvimento regional em seus aspectos científicos, tecnológicos e sociais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Chamada Pública fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 3º, incisos II e III, e 218; na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação); no Decreto Estadual nº 2.333/2018, que regulamenta o Marco Legal da CT&I no âmbito do Estado do Amapá; na Lei Estadual nº 1.438/2009, que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP; no Decreto Governamental nº 3.903/2010, que aprova seu regulamento.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Fomentar a formação de recursos humanos qualificados por meio da concessão de bolsas de mestrado em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com sede no estado do Amapá.

3.2. Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Amapá por meio do fortalecimento e da consolidação dos PPGs, com ênfase na redução das assimetrias regionais.

3.3. Apoiar projetos de pesquisa vinculados a áreas estratégicas para o estado do Amapá, com ênfase em biodiversidade, saberes tradicionais, bioeconomia e uso sustentável dos recursos naturais amazônicos.

3.4. Contribuir para o cumprimento do Plano de Governo do Amapá por meio do fortalecimento das instituições de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), do apoio estratégico aos PPGs e das Instituições de Ensino Superior (IES), bem como da valorização dos saberes tradicionais e das cadeias produtivas regionais.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão se candidatar discentes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) em PPGs *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, sediado no estado do Amapá e reconhecido pela CAPES. Não podendo estar no último semestre.

b) Estar vinculado(a) a Instituição de Ensino Superior (IES) ou a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, sediada no estado do Amapá, preferencialmente com linhas de pesquisa voltadas à biodiversidade, à sociobiodiversidade, à bioeconomia, aos saberes tradicionais e à sustentabilidade amazônica;

c) Residir e estar domiciliado(a) no estado do Amapá;

d) Estar com o Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);

e) Possuir cadastro ativo no Sistema SIGFAPEAP (<https://sigfapeap.portal.ap.gov.br/>);

f) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de mesma natureza (nível mestrado), independentemente da agência de fomento.

4.2. É admitido o acúmulo da bolsa com vínculo empregatício ou com outras fontes de renda, desde que comprovada a compatibilidade de horários com as atividades acadêmicas e científicas previstas no projeto de pesquisa, mediante anuência expressa do(a) orientador(a) e da coordenação do PPG. Permanece vedado o acúmulo com outra bolsa de mesma natureza.

5. DO CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma com etapas desta Chamada Pública

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	24/02/2026
Prazo para Impugnação da Chamada Pública	25/02 a 02/03/2026
Submissão das propostas	03/03 a 17/04/2026
Enquadramento das propostas	A partir de 20/04/2026
Resultado do Enquadramento	A partir de 28/04/2026
Período de avaliação das propostas	29/04 a 18/05/2026
Resultado parcial	A partir de 19/05/2026
Prazo de recurso	Três dias úteis após o resultado parcial
Resultado final	A partir de 26/05/2026
Celebração dos Termos de Outorga	A partir de 27/05/2026

6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

6.1. Documentos Gerais

6.1.1. Documento válido de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) permanente, com foto. Os documentos aceitos são: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras de órgãos de fiscalização profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais de órgãos públicos que sirvam como identidade por lei federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Registro Geral com foto; Carteira Nacional de Habilitação (apenas o modelo com foto), em formato PDF.

6.1.1.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: documento sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.1.2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou documento de Identidade com referência ao CPF, em formato PDF.

6.1.3. Autodeclaração de Responsabilidade Financeira, disponível no endereço: <https://fapeap.portal.ap.gov.br/>, em formato PDF.

6.1.4. Autodeclaração de Adimplência com a FAPEAP, disponível no endereço: <https://fapeap.portal.ap.gov.br/>, em formato PDF.

6.1.5. Currículo Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado até a data limite para submissão da proposta, em formato PDF.

6.1.6. Comprovante de residência ou declaração de comprovação para fins residenciais, de próprio punho, datada, assinada e emitida nos últimos três meses, em formato PDF.

6.1.6.1. Serão considerados como comprovantes de residência: boletos de pagamento referentes a taxas de condomínio, energia, água, gás, telefone ou internet; emitidos nos últimos três meses; e contrato de aluguel completo e dentro da validade.

6.1.7. Após o envio da proposta, não será permitida complementação ou substituição documental, salvo por solicitação expressa da FAPEAP.

6.1.7.1. Caso alguma documentação esteja incompleta, ilegível, sem assinatura ou fora do prazo de validade, a proposta estará automaticamente desabilitada do presente edital, não cabendo recurso para tanto.

6.1.7.2 É de responsabilidade do(a) proponente manter todos os documentos e declarações exigidos neste edital devidamente atualizados e assinados até a aprovação da prestação de contas.

6.1.7.3 Caso algum documento ou declaração perca sua validade, desde a propositura até a fase final de prestação de contas, a FAPEAP poderá entrar em contato com o(a) proponente, que deverá atualizar a documentação no prazo de até **02 (dois) dias**.

6.2. A apresentação de informações ou documentações falsas ou fraudulentas nas declarações ou documentos submetidos será passível de medidas administrativas e/ou criminais, conforme a legislação vigente, incluindo sanções por falsidade ideológica.

7. DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. Do(a) candidato(a) à bolsa de mestrado

a) Comprovante de matrícula em PPG (nível mestrado), reconhecido pela CAPES, com sede no estado do Amapá, emitido pela coordenação do programa, em formato PDF;

b) Projeto de pesquisa com até **10 páginas**, contendo: título, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e bibliografia, em formato PDF;

c) Carta de anuência do(a) orientador(a), assinada e datada, atestando o vínculo com o programa e o compromisso com o acompanhamento do(a) bolsista durante o período de vigência da bolsa, em formato PDF;

d) Autodeclaração de condição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme modelo disponibilizado pela FAPEAP - Anexo I, junto com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou declaração de renda familiar *per capita* emitida por instituições oficiais, em formato PDF, observando o limite máximo de até 1,5 salário mínimo por pessoa. A apresentação deste documento é opcional e, quando realizada, habilitará a proposta a receber pontuação adicional de priorização, conforme previsto no item **10.1.4** deste edital.

e) Declaração oficial emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou pela coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG), atestando que o curso está em fase de consolidação e foi implantado no estado do Amapá nos últimos 5 (cinco) anos. A apresentação deste documento é opcional e, quando realizada, habilitará a proposta a receber pontuação adicional de priorização.

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A submissão das propostas será realizada exclusivamente por meio do **Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGFAPEAP** (<https://sigfapeap.portal.ap.gov.br/>), até às 23h59min da data limite estabelecida no cronograma desta chamada.

8.2. Cada proponente poderá submeter apenas **uma proposta**, contendo obrigatoriamente toda a documentação exigida nos **itens 6 e 7** deste edital.

8.3. A submissão incompleta ou fora do prazo resultará na inabilitação automática da proposta, sem possibilidade de complementação.

8.4. A FAPEAP não se responsabiliza por falhas de conexão, problemas técnicos, arquivos corrompidos ou outros fatores que impeçam a submissão dentro do prazo previsto.

8.5. Propostas com conteúdo plagiado, duplicado entre diferentes candidatos(as) ou com documentos inverídicos serão automaticamente desclassificadas, conforme a Lei nº 9.610/98 (Direitos Autorais) e o Art. 184 do Código Penal.

9. DOS RECURSOS E DA FORMA DE CONCESSÃO

9.1. Os recursos financeiros destinados à execução desta Chamada Pública são oriundos da dotação orçamentária do Governo do Estado do Amapá, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP), no âmbito do Programa Rede Ciências, vinculados ao Programa de Trabalho nº 1.9.571.0026.2690 - Apoiar Iniciativas para o Fomento da Ciência, com recursos da Fonte 500 - Tesouro Estadual. Esses recursos poderão ser objeto de aditamentos, tanto em prazo quanto em valor, conforme as condições orçamentárias e financeiras de cada exercício fiscal.

9.2. A concessão das bolsas será efetivada de acordo com a classificação final dos(as) candidatos(as), observada a disponibilidade orçamentária da FAPEAP. O número de bolsas previstas poderá ser ampliado ou reduzido, em função da dotação efetivamente disponível no exercício financeiro vigente.

9.3. Para o exercício fiscal de 2026, está previsto um montante inicial de até **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, destinado à implementação de 3 (três) bolsas de mestrado, com valor mensal de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** cada, pelo prazo máximo de **24 (vinte e quatro) meses**. A prorrogação além desse período dependerá de autorização da FAPEAP, conforme previsto no **item 13.7** desta chamada.

9.4. Este montante será distribuído conforme a **Tabela 2**:

Tabela 2 - Valores de apoio financeiro e custo total estimado por modalidade

Categoria	Valor (R\$)	Quantidade	Parcelas	Valor Total (R\$)
Bolsa de Mestrado	R\$ 2.100,00/mês	3	24	R\$ 151.200,00
Total				R\$ 151.200,00

9.5. Os repasses serão efetuados mensalmente, mediante assinatura do Termo de Outorga (TO) pelo (a) bolsista, não sendo permitida a utilização dos recursos para finalidade diversa do pagamento da bolsa concedida.

9.6. Esta chamada pública poderá ser aditada, a exclusivo critério da FAPEAP, quanto aos prazos gerais, aos valores das bolsas ou ao número de contemplações, conforme disponibilidade orçamentária e decisão administrativa, mediante publicação oficial. O aditamento da chamada não implicará, em nenhuma hipótese, a prorrogação automática das bolsas já implementadas.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas submetidas serão avaliadas por meio das etapas a seguir:

10.1.1. Etapa I - Enquadramento: esta etapa será realizada pela Comissão Avaliativa e de Acompanhamento (CAA) do Programa, nomeada por portaria, e consiste na análise preliminar da documentação apresentada, conforme os requisitos e os documentos exigidos nesta chamada. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará na inabilitação da proposta, sem possibilidade de recurso.

10.1.2. Etapa II - Avaliação de Mérito: consiste na análise do mérito técnico-científico da proposta, com ênfase na qualidade do projeto de pesquisa submetido, a ser realizada por consultor(a) *ad hoc*, que emitirá parecer técnico com base nos critérios descritos no Quadro 1 abaixo. A avaliação de mérito considerará principalmente a originalidade, a relevância regional, a estrutura metodológica e a qualificação do(a) candidato(a), conforme pontuação estabelecida. Além da pontuação regular, será atribuída pontuação adicional às propostas vinculadas a Programas de Pós-Graduação (PPGs) com conceito 3 na última avaliação da CAPES, considerados cursos novos em fase de consolidação e sediados no estado do Amapá, mediante apresentação da declaração prevista no item 7.1, alínea “e” deste edital.

Quadro 1 - Critérios definidos para seleção

Critério	Descrição	Peso	Nota (0 a 10)	Pontuação Máxima
A. Alinhamento ao Edital	Coerência da proposta com os objetivos da chamada e aderência às áreas estratégicas para o estado do Amapá, compreendidas como, recursos naturais amazônicos, biodiversidade, sustentabilidade, bioeconomia e saberes tradicionais.	3		30
B. Clareza metodológica	Qualidade e consistência do projeto quanto à definição de objetivos, abordagem metodológica, cronograma e bibliografia.	2		20
C. Aplicabilidade e impacto da pesquisa	Potencial da pesquisa para contribuir com o desenvolvimento sustentável do Amapá, com soluções contextualizadas às realidades locais.	3		30
D. Trajetória acadêmica do(a) candidato(a)	Formação acadêmica, atuação em projetos, produção científica, prêmios e outras atividades formativas constantes no Currículo Lattes atualizado.	2		20
Total				100 pontos

10.1.4. Pontuações adicionais serão concedidas nas seguintes hipóteses:

a) 5 (cinco) pontos adicionais na nota final às propostas de candidatos(as) que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante autodeclaração (Anexo I) acompanhada de inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou declaração oficial de renda familiar per capita emitida por instituição competente, limitada a até 1,5 salário mínimo por pessoa.

b) 4 (quatro) pontos adicionais na nota final às propostas vinculadas a Programas de Pós-Graduação (PPGs) considerados cursos novos em fase de consolidação e implantados no estado do Amapá nos últimos 5 (cinco) anos, mediante apresentação da declaração prevista no item 7.1, alínea “e” deste edital;

10.1.5. Critérios de desempate: Em caso de empate na pontuação final (incluindo a pontuação adicional), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Comprovação de condição de vulnerabilidade socioeconômica, mediante autodeclaração, conforme modelo do **Anexo I**;
- b) Maior nota atribuída no critério “Alinhamento ao Edital” (**item A**);
- c) Maior idade do(a) candidato(a).

11. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado parcial será homologado pelo Diretor-Presidente em conjunto com a Coordenadoria Científica e Tecnológica (CCT) da FAPEAP, sendo devidamente divulgado no sítio eletrônico da FAPEAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE) e nas redes sociais do Governo do Estado do Amapá.

11.1.1. O resultado parcial da proposta confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado a ajustes, quando solicitados, e a disponibilidade orçamentária e financeira do presente edital.

11.2. Após a análise de possíveis recursos, o resultado final será homologado pelo Diretor-Presidente, sendo devidamente divulgado no sítio eletrônico da FAPEAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e nas redes sociais do Governo do Estado do Amapá.

11.3. A homologação do resultado final classifica os projetos nas seguintes formas: “Recomendado com financiamento”, “Recomendado sem financiamento” ou “Não Recomendado”.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. O(a) candidato(a) não recomendado(a) poderá interpor recurso administrativo conforme cronograma disposto no item 5.

12.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente na aba “Documentos” no SIGFAPEAP, com justificativa fundamentada.

12.3. O recurso será analisado pela Comissão Avaliativa e de Acompanhamento (CAA), em conjunto com a Assessoria Jurídica e submetido à deliberação do Diretor-Presidente da FAPEAP.

12.4. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado por meio dos mesmos canais oficiais.

12.5. Não serão admitidos recursos que:

- a) Apresentem novos documentos ou informações não constantes na submissão original;
- b) Solicitem alterações no conteúdo da proposta já submetida;
- c) Requeiram a identificação dos avaliadores *ad hoc*.

12.6. As decisões sobre os recursos administrativos terão caráter terminativo, não cabendo pedido de reconsideração.

13. DA IMPLEMENTAÇÃO, DA VIGÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

13.1. As bolsas serão implementadas em nome dos(as) candidatos(as) selecionados(as), mediante assinatura do Termo de Outorga com a FAPEAP.

13.2. A implementação está condicionada à regularidade

da matrícula no PPG informado, à adimplência junto à FAPEAP e à apresentação completa e tempestiva da documentação exigida.

13.3. A concessão da bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada da FAPEAP, em caso de irregularidades, descumprimento das exigências deste edital ou inidoneidade do(a) bolsista.

13.4. É de responsabilidade do(a) bolsista comunicar à FAPEAP, de forma imediata, qualquer alteração em sua situação acadêmica, pessoal ou profissional que possa comprometer os critérios de elegibilidade ou de manutenção da bolsa.

13.5. Não será permitida a substituição do(a) bolsista após a implementação da bolsa. Em caso de desistência, desligamento ou cancelamento, o projeto será encerrado, e o valor remanescente poderá ser destinado ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação final e a disponibilidade orçamentária da FAPEAP.

13.6. A bolsa será concedida por até **24 (vinte e quatro) meses** para o mestrado. A manutenção da bolsa durante o período de vigência dependerá do cumprimento das exigências deste edital e da avaliação técnica da FAPEAP.

13.7. A prorrogação da bolsa além dos prazos máximos definidos no item **13.6** não será automática. A prorrogação deverá ser formalmente solicitada pelo(a) bolsista, instruída com justificativa acadêmica e submetida à deliberação da FAPEAP, estando condicionada à análise técnica e à disponibilidade orçamentária e financeira.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DAS BOLSAS

14.1. O acompanhamento será realizado pela FAPEAP, por meio da Coordenadoria Científica e Tecnológica (CCT), com foco no cumprimento das condições deste edital.

14.2. O (A) bolsista deverá apresentar relatórios técnico-acadêmicos parcial e final, conforme cronograma definido no Termo de Outorga, contendo as atividades desenvolvidas, o andamento da pesquisa e os resultados parciais e finais.

14.3. O relatório final deverá ser entregue até **30 (trinta)** dias após o encerramento da vigência da bolsa.

14.4. O não envio dos relatórios nos prazos estabelecidos, ou sua apresentação insatisfatória, poderá acarretar a suspensão da bolsa, impedimentos em futuras chamadas da FAPEAP e, se for o caso, a exigência de devolução dos valores recebidos.

15. DA LIBERAÇÃO DAS BOLSAS

15.1. A liberação dos pagamentos mensais das bolsas será realizada diretamente ao(à) bolsista selecionado(a), conforme a ordem de classificação final, a assinatura do Termo de Outorga (TO) e a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEAP.

15.2. Após assinatura do Termo de Outorga, a FAPEAP emitirá ofício solicitando abertura de conta específica ao Banco do Brasil para gestão do recurso.

15.3. A gestão dos recursos recebidos será de responsabilidade do(a) bolsista, conforme as condições e as restrições definidas no Termo de Outorga (TO).

15.4. A continuidade do pagamento da bolsa está

condicionada à regularidade da situação acadêmica do(a) bolsista e ao cumprimento das obrigações previstas neste edital.

15.5. Qualquer intercorrência relativa ao recebimento da bolsa deverá ser imediatamente comunicada à FAPEAP por meio do e-mail institucional: fapeap@amapa.gov.br

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. A prestação de contas do projeto será realizada em duas etapas: parcial e final. A prestação de contas parcial ocorrerá por meio da entrega de relatórios técnico-científico de atividades, a serem apresentados ao final do 12º (décimo segundo) mês de execução, através do sistema SIGFAPEAP.

16.2. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo(a) bolsista em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do prazo de vigência da bolsa, conforme estabelecido no TO. O não cumprimento desse prazo poderá implicar a devolução dos recursos recebidos, além da aplicação das penalidades previstas na legislação de Tomada de Contas Especial.

16.3. As prestações de contas serão analisadas pelas Coordenadorias Científica e Financeira, compostas por servidores(as), conforme as obrigações definidas no TO.

17. DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS E DOS PRODUTOS

17.1. O(a) bolsista selecionado(a) compromete-se a mencionar o apoio do Governo do Estado do Amapá, por meio da FAPEAP, em todas as publicações, apresentações e produções decorrentes do projeto apoiado, incluindo artigos científicos, dissertações, eventos e mídias digitais.

17.2. A identidade visual do Governo do Estado do Amapá e da FAPEAP deverão constar obrigatoriamente em materiais de divulgação científica e em eventos relacionados à pesquisa contemplada.

17.3. O descumprimento desta obrigação poderá acarretar sanções administrativas, incluindo a suspensão da bolsa. Será concedido ao(à) bolsista o prazo de até **10 (dez) dias** para regularização da omissão ou da inadequação. Persistindo a irregularidade, a FAPEAP poderá aplicar sanções como o impedimento de participação em futuras chamadas públicas por até **12 (doze) meses**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na legislação vigente.

18. DA IMPUGNAÇÃO DESTA CHAMADA PÚBLICA

18.1. Poderá ser apresentada impugnação aos termos desta Chamada Pública até o prazo previsto no cronograma oficial, por qualquer cidadão ou parte interessada.

18.2. O envio da impugnação deverá ser realizado por e-mail, dirigido à Presidência da FAPEAP, no endereço eletrônico: fapeap@amapa.gov.br, contendo a identificação da chamada pública, o nome completo do(a) requerente e a fundamentação clara e objetiva do pedido.

18.3. A ausência de impugnação dentro do prazo estabelecido implicará aceitação tácita dos termos deste edital, vedando-se posterior contestação quanto ao seu conteúdo.

18.4. Se acolhida, a impugnação poderá ensejar a retificação deste edital, com republicação das alterações

no DOE e nos canais institucionais da FAPEAP.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Presidente da FAPEAP, em conformidade com a legislação vigente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Caso o(a) bolsista decida desistir do programa, ele/a perderá o vínculo com o projeto e os benefícios desta Chamada Pública serão transferidos para o(a) próximo(a) classificado(a), se houver, no cadastro reserva.

19.2. Todos os atos oficiais decorrentes desta Chamada Pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE), divulgados no sítio eletrônico da FAPEAP (<https://fapeap.portal.ap.gov.br/>). As informações também poderão ser amplamente veiculadas por meio dos portais oficiais do Governo do Estado do Amapá, redes sociais institucionais e jornais de grande circulação, visando à ampla transparência e publicidade do processo.

19.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE).

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da FAPEAP.

19.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEAP, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em exercício / FAPEAP
Decreto nº 0930/2026

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) no estado do Amapá, declaro, para os devidos fins que me enquadro em pelo menos uma das seguintes condições de vulnerabilidade socioeconômica, tendo renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a **1,5 (um e meio)** salário mínimo vigente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e condizentes com minha realidade socioeconômica, estando ciente de que poderão ser objeto de verificação por parte da **FAPEAP**. Tenho ciência de que a falsidade desta declaração poderá acarretar desclassificação imediata da candidatura, bem como a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo 138740

Fundação Marabaixo**EDITAL Nº 2932/2025****Processo nº 54350.000221/2012-89**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 269, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência. o Processo Administrativo nº 54350.000221/2012-89, que trata da regularização fundiária do território quilombola da comunidade remanescente de quilombo SANTA LUZIA DO MARUANUM I, que abrange terras localizadas no município de Macapá, no Estado do Amapá. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada comunidade. Em reunião realizada na data de 01 de dezembro de 2025, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-AP aprovou o referido relatório, reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 247,3230 (duzentos e quarenta e sete hectares, trinta e dois ares e trinta centiares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE - Retiro Santa Luiza; a LESTE - Ramal do Maruanum I; ao SUL - Retiro Santa Ana; a OESTE - Rio Maruanum.

No interior desse território foram identificados os seguintes ocupantes: A) PROPRIETÁRIOS QUILOMBOLAS COM TÍTULOS DE DOMÍNIO: RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, CPF: ***.004.152-**, Título 4.01.82.7/00319, Lote 136, área de 112,9479 ha; RAIMUNDO LEMOS COSTA, CPF: ***.968.132-**, Título 4.01.82.7/00276, Lote 137, área de 90,2667ha. B) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis rurais localizados no município do Macapá/AP: NADIR DOS SANTOS COSTA, CPF: ***.103.072-**.

Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificado a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Amapá, e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Macapá/AP - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Amapá, situada na Rua Adílson José Pinto Pereira, 1409, Bairro São Lázaro, CEP 68908-571 - Macapá/AP. Informo ainda

que, o Processo Administrativo nº 54350.000221/2012-89, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 2026.

Gersuliano da Silva Pinto
Superintendente Regional do Instituto
Nacional de Colonização Reforma Agrária (Incra)

Protocolo 138676

EDITAL Nº 2941/2025**Processo nº 54350.000014/2013-13**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 269, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54350.000014/2013-13, que trata da regularização fundiária do território quilombola da comunidade remanescente de quilombo SÃO JOSÉ DO MATAPI DO PORTO DO CÉU, que abrange terras localizadas no município de Macapá, no Estado do Amapá. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada comunidade. Em reunião realizada na data de 01 de dezembro de 2025, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-AP aprovou o referido relatório, reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 138,0251 ha (cento e trinta e oito hectares, dois ares e cinquenta e um centiares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE - Retiro Maria Bonita, Lote 2R; a LESTE - Retiro Santuário do Coração, Lote 28; ao SUL Rio Matapi; a OESTE - Assentamento Vitória do Porto do Céu.

No interior desse território foram identificados os seguintes ocupantes: A) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis rurais localizados no município do Macapá/AP: BENEDITO BRAZÃO DE SOUZA, CPF: ***.905.072-**.

Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Amapá, e afixado na sede da Prefeitura Municipal do Amapá/AP - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação

e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Amapá, situada na Rua Adílson José Pinto Pereira, 1409, Bairro São Lázaro, CEP 68908-571 - Macapá/AP. Informo ainda que, o Processo Administrativo nº 54350.000014/2013-13, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail quilombolas.ap@incra.gov.br.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 2026.

Gersuliano da Silva Pinto
Superintendente Regional do Instituto
Nacional de Colonização Reforma Agrária (Incra)

Protocolo 138678

Fundação de Saúde Amapaense

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA Nº 006/2026 - GAB/FUNDESA, ocorrida no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 12/02/2026, sob o nº 8.595.

ONDE SE LÊ:

Nº Contrato:	Contratado:	CNPJ:
2 132/2024	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	09.220.655/0001-40

LEIA-SE:

Nº Contrato:	Contratado:	CNPJ:
2 132/2024	BRASIL SERVIÇOS LTDA	09.220.655/0001-40

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Diretor Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 0054/2026

Protocolo 138667

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 019/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar Kelly Cristina Braga de Lima, Gerente Jurídica, para participar do Treinamento em Recurso de Revista, Agravos, Sustentação oral e muito mais - O caminho das pedras para o TST, promovido pelo Instituto Pérola, em Brasília, no período de 05 a 07 de Março de 2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 138666

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 002/2026/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa para instalação aparelhos rastreadores, prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria dos veículos da frota institucional, conforme descrição e quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0010670/2025-51-MPAP. Dados para dúvidas e esclarecimentos: www.mpap.mp.br/portal_licitacao ou e-mail: licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas: a partir de 26/02/2025 às 8:30h no site <http://www.gov.br/compras>. Licitação nº 90002. Fim da entrega de propostas: às 09h00 do dia 10/03/2026. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 10/03/2026. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 24/02/2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 138668

Prefeitura de Santana**AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a REABERTURA COM NOVO PRAZO da licitação supracitada, oriundo do Processo Administrativo 372/2025-SEMOP/PMS, cujo Aviso de Licitação foi publicada no D.O.E Nº 8.577 em 16/01/2026 e a Licitação SUSPENSA no Portal de Compras em 03/02/2026 para adequações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMÉSTICOS E RESÍDUOS PROVINIENTE DE LIMPEZA URBANA EM ATERRO LICENCIADO. Um novo Edital será disponibilizado na referida Contratação, através do site www.comprasnet.gov.br. E a disputa de preços no mesmo site, em: 13/03/2026, às 09h00.

Santana-AP, 19 de fevereiro de 2026.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 138209

Publicações Diversas**EDITAL Nº 01/2026-CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL-ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

OPRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DOS CASTANHEIROS

E AGRICULTORES AGROEXTRATIVISTA DO ASSENTAMENTO MARACÁ - ACAEXMA, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento nos arts. 12, 33 e 37 do Estatuto Social, CONVOCA os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira), na Rodovia Macapá/Jari, KM 136, Vila do Maracá, Mazagão/AP, das 08h às 16h. Ordem do Dia: Eleição da Diretoria Executiva; Eleição do Conselho Deliberativo; Eleição do Conselho Fiscal; Proclamação do resultado.

A posse da nova gestão ocorrerá em 02 de abril de 2026, data de encerramento do mandato vigente.

O prazo para registro de chapas terá início no primeiro dia útil subsequente à instalação da Comissão Eleitoral e terá duração de 10 (dez) dias.

Vila do Maracá, Mazagão/AP, 23 de fevereiro de 2026.

CRISPIM DE SOUZA

Presidente da ACAEXMA:

Protocolo 138480

**EDITAL Nº 02/2026-CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL-ELEIÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL**

OPRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DOS CASTANHEIROS E AGRICULTORES AGROEXTRATIVISTA DO ASSENTAMENTO MARACÁ - ACAEXMA, com fundamento no art. 36 do Estatuto Social, CONVOCA os associados efetivos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, no dia 28 de fevereiro de 2026 (sábado), na Rodovia Macapá/Jari, KM 136, Vila do Maracá, Mazagão/AP, às 14h, em primeira convocação e às 14h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Ordem do Dia:

Eleição da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral da gestão 2026-2030.

A Comissão Eleitoral eleita terá competência para organizar o processo eleitoral, receber e analisar registros de chapas, apreciar impugnações e conduzir a votação e apuração.

Vila do Maracá, Mazagão/AP, 23 de fevereiro de 2026.

CRISPIM DE SOUZA

Presidente da ACAEXMA

Protocolo 138481

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS
AUDITORES DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO
DO AMAPÁ**

Pelo presente edital, eu, João Carlos Chaves dos Santos, na qualidade de subscritor e representante da comissão organizadora, convoco todos os integrantes da categoria de Auditor de Controle Interno, com base territorial em todo o Estado do Amapá, para participarem da Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 20 de março de 2026, às 17:00h em primeira convocação e às 17:30h em segunda e última convocação no endereço Rua Odilardo Silva nº 1039, Bairro Central, CEP 68.900-151, Macapá-AP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Fundação do Sindicato dos Auditores de Controle Interno do Estado do Amapá (SINDACI-AP);
2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato;
3. Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e eventuais delegados representantes;
4. Fixação da contribuição para os sindicalizados;
5. O que ocorrer.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Aminuta do referido Estatuto Social encontra-se disponível no grupo de *Whatsapp* denominado "Auditores CGE", bem como as regras para participação virtual.

O presente edital é divulgado com a finalidade de assegurar ampla participação dos interessados na fundação da entidade, contribuindo para sua organização, objetivos e estrutura administrativa.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo 138534

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEMP/AP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL**

O Diretor-Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, com fundamento no art. 34, inc. II, c/c art. 41, inc. I, ambos do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA**, todos os sindicalizados do SINDSEMP/AP, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a **ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL** a ser realizada **na plataforma Google Meet**, conforme o link de acesso abaixo:

<https://meet.google.com/nqz-pcek-vmn>

DATA: **04/03/2026 (quarta-feira)**;

HORÁRIO: às **16h00min**

PAUTA:

1) Apresentação, análise e aprovação da Prestação de Contas de 2024.

Macapá, 23 de fevereiro de 2026

Protocolo 138625

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GRUPO DE MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDATAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Comissão Eleitoral do SINDATAP, na forma do Estatuto Social, torna público que será realizada Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de promover a reestruturação do SINDATAP, visando: Alteração do Estatuto Social; Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2026-2030. Prazo para registro de chapas: de 01 de março de 2026 até as 23h59min do dia 10 de março de 2026, exclusivamente pelo e-mail: sindsema.ap@gmail.com Data da votação: 10 de abril de 2026; Horário: das 08h00 às 12h00; Local: Sala de Colegiados Robério Nobre, localizada na Avenida Mendonça Júnior, nº 53 - Centro, Macapá-AP. O edital completo, contendo todas as normas, requisitos e prazos do processo eleitoral, encontra-se afixado na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho dos servidores.

Macapá, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão Eleitoral SINDATAP

Protocolo 138658

**Empresa Amapá X Empreendimento LTDA
CNPJ° 08.887.053/0001-88**

Requeremos (A.A) autorização ambiental ao órgão ambiental -SEMDUH, atividade evento carnavalesco SANATANA FOLIA - Circuito Acquaville Bloco: Diga Que Valeu, Promotor: Amapá X Empreendimentos, Local: Bairro Acquaville - Município de Santana Extensão do Percurso: 1 km (evento em percurso, a céu aberto, evento ocorrerá dia 01 de março de 2026.

Protocolo 138701

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 756436152. Cód. CRC: 6E42382

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 24/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

